

Translado

dey felly que abeixe a este
clara

Authecatas

Mil seto centy e vinte e sette
folhas tua - Juiz Or
Linario - Escrivar Bar
ba - Joze Francisco de
Deanna - Author -
Joze Genecalby de Almeida
aco - Libello Crime
Accusatorio - Anno
do Aparentamento de Porto
Linha Jey Christo de
mil seto centy e vinte
e sette day vinte e doiz
de Maio do mesmo an
no nesta Villa de São
João de Príncipe em
Jurancia Publica que
nos casoy de sua Jurisdi
cia ay felly Party e a seu
Procuradory estava faren
do o Juiz Primario o
Alfey Joze Baptista
Xavier de Rocha e na
mama por Daniel Vi
ey de Souza Procura

Procurador Bastante do
Alto do Torre Francisco
Larino que presente
deachava foi ditto que
para esta Audiencia vi-
nha citade a requerimen-
to e instancia dat op-
re Goncalves de Almeida
da para fallar a hum
Libello crime accusa-
torio supz Artigos Pro-
tutava apresentando afri-
mura e requerida que
sente apresentando alia a
proceder e nao compare-
cendo por si nem quem
por elle supz pedindo te-
nha a sua nullia se
haya por citade a accao
por perpetuado em Ju-
izo e que segue expre-
do afirmura para ver
afirmar os ditos artigos
e Curio pelo ditto Juiz
que requerimento em
formado da fe de voto

de bitacão de Rio fista
e mandou apregoar pelo
Portão da Pólvora en-
tra que apregoando sua
sua fe de não compare-
cer o Pão não quem
por elle say poring to-
verre pelo que a sua
bevelia e houve por
bitacão a accão por per-
petuado em Lima e man-
dou fazer o Pão apren-
do a primeira para ver
affirmar os Antigos. Logo
despacho ao Author e ju-
ramento dos Santos Evan-
gelhos sob carga de qual
he encarregou que sem
vaidadadamente se de-
clarasse se intentava o
presente Libello por sua
vingança aliq. malicia
ou vingança contra o
Pão e suscitado por elle
dillo juramento de bu-
xo de mesmo Declarou
que intentava apre-
sentar Libello sem odio
nem vingança alguma

alguma mag. ~~em~~ por
to para irre paros e jus-
tiças, e para constar fa-
ço esta Autheçação por
Sembração tomada em
meu Portecoh onde af-
seguro com o ditto Juiz
o Author, e a mesma a
Juizaria a Petição da a-
ção e Procuração Bus-
tante do Author que
de vinte se segue Que
Bilheteiro Antonio Pa-
moy Busby quem e le-
gally - Sir John Fran-
cisco de Souza dote do-
me que elle quer fazer
citar a Jure Gomealy de
Almeida para na pre-
miro Annuncia dote
Juiz fallar a hum li-
tello crime accusatorio
em que articuloz melhor
espera sua visao fican-
do logo entre seu bito
do para teoty os man. do-
ing e Author Juizaria
Pork atay alhe final
Sustine e sua execu-

João
Sá

encaminhada por tanto Se
de a Casa Superior se
ja servido mandar pas-
sar mandado para o
dito sem pena de de-
lito e Execução ibide-
Passe mandado digo Pass. *Supp.*
se em turnos - São Jo-
ão do Principe direito
de Alcaide de mil oitenta
e vinte e sete - Ro-
cha - Distribuída a *Dat.*
a Barbay - Rocha - O
Meyor Juiz Baptista da *Alc.*
cruz da Rocha Luiz Or-
dinario nesta Villa de
São João do Principe
e seu termo do Alcaide
de ag. officinas de fur-
ta de dita Villa e seu
termo em seus districtos
que voto isto por mais
assignado em seu cum-
primento e a requeri-
mento do Supplicante fa-
ço assignaria requeri-
do na Petição Voto e que
mandamos São João do Prin-
cipe direito de Alcaide

certm

S

Dom
João

do Maio de mil e oitocentos
 e vinte e sette. Eu
 Antonio Pereira de Pas-
 sa, que o usary - Pro-
 curador publico que em
 virtude do Mandado e des-
 pachos do Sr. que me foi
 apresentado a requerimen-
 to do Sr. Francisco de
 Lacerda bti em sua
 propria Pessoa a Sr.
 Goncalves de Almeida pa-
 ra apuraria Audencia
 do Sr. Juiz paco e edia
 vinte do corrente mes
 de Maio para todo o con-
 tinua do ditado Petro
 e referido he verdade
 em fe do que passo apresen-
 ta que assigno Vilbo de
 São Paulo Principe de-
 mouro do Maio de mil
 e oitocentos e vinte e sette -
 Manoel Pochinguy de
 Moray - Alcaide de Cam-
 po - Tratado de Pro-
 curacao. Por tanto do
 Sr. Francisco Lacerda
 Saibao q quanto este fin

publico Instrumento do
procurador e Procurador das
partes viram que sendo
no Anno do Nascimento
de Nossa Senhora Jesus
Christo de mil e oitenta e
sete e cento e setenta e oito
ta dias do mes de Agosto
do mesmo anno nesta po-
ruge de Matto Dentro Ter-
mo da Villa de São Paulo
do Principado de São Paulo
presentes ao diante no-
mado fui vender e ven-
do a hy. compravenda por
sua São Francisco Lou-
renço e o mesmo
parage e recatando de
meu Substituto pelo pro-
prio de quem deve se
por elle em foi ditto em
presença dos testemunhas
abaixo assignados que por
este publico Instrumento
e na melhor forma de Di-
rito foy no manar e cons-
tituido por muy bastantes
dizos por muy cento e com tre-
ze Bastantes Procuradores

Promadon, mto. Villano
Assistente Antonio Jose
Vieira e a Daniel Pery
de Pedroni e na corte do
Rio de Janeiro dos Santos
nos Tinguim Gaspar dos
Munido e em particu-
lar a Custodio Manoel
de Macedo, e a Bernardino
barniero Pinto de Munido
digo em particular a custo-
dio Manoel de Macedo
nos quaes disse duva e
concedido todos os say pro-
duz em virtute receba
nos para que juntos
e cada hum de per-
si possa em nome della
Outorgante como represente
Pode passa a legar requi-
ro de fidei e mostrar to-
do o seu Direito e justi-
ca em todas as say cau-
sas e demandas civis e
crims e moidas e fero-
nidos em que for in-
teress ou deo em qual-
quer Juizo ou Tribu-
nal que seja podera

judicio ~~interlocutorio~~ todo a sua
força e devida, que lhe
pertencer de direito do be-
nêficio do ~~processo~~ e ~~interdito~~
da ~~impetração~~ forçada e
de ~~Outra~~ mais lhe possa per-
tencer dando de que cobra-
rem e receberem as quantias
necessarias como se they pe-
dir proprio intentar e execu-
tar e de ~~Outra~~ ~~interdito~~ qual-
quer ~~acção~~ ou ~~demanda~~
offensiva Libelly contraria
da ~~de~~ ~~reprehensão~~ e ~~Interdito~~
e ~~todo~~ e ~~mais~~ ~~quero~~ de
Artigos e ~~processos~~ ~~procuração~~
juramentada em sua alma
e ~~Consciencia~~ ~~Supplicatorio~~
e ~~honorario~~ e ~~fora~~ ~~prestar~~ a
quem convier ~~procurando~~
e ~~contraditando~~ ~~testemunhas~~
dando de ~~Suspensão~~ a quem
for ~~convier~~ ~~Supplicatorio~~ ou
Sentença as ~~da~~ ~~de~~ ~~em~~
seu favor e ~~consentimento~~ e
contraria ~~appellar~~ ag-
gravar Embargar e ~~ta-~~
do seguir e ~~remuniar~~ a
the ~~maior~~ ~~alçada~~ como

com poder de S. M. d. h. a
esta com hum e mais
Procurador, e os Sub-
tutelares em outros e
surgidos querendo fi-
cande. My os mais pro-
duz um seu vigor e for-
ca e para a fute tras-
passy seey abaty de
extancia brancas e a
am e gavy com mico
tracar remota, habilita-
coy Justificacoy in-
ventario Partidoy Os
titramento, poudo Lan-
car no my dy concho-
nado e dividoz armo-
ta. by querendo para
seu pagamento. Ser
eternar conto a quem
computar a pteiro com
nta a todo os mais ser-
my. Partidoy Judi-
ciay e extra-judiciay e
a toda a mais. Podem
figura de fute aspi-
guando todo e gura.
que termo a incho
explicacoy mais vao

são porquê todo aqui a
chã por expresso alia
expressado como se de
cada hum d'elles forre
república municipal forre
tudo e mais que for alim
de sua justiça equal a
d'ambas as partes sem reser-
va alguma de foyrny mais
do que d'ella nova cidade
e n'ella forma me foyrre
the foyrre este foyrre
mento n'ella n'ella que
the si e accitoyrre de cada
uma a sua voutade do
que d'ella se e assignou
com os testam'ntos foyrre
menty morador na mes-
ma parage e meonheir-
do de hum Tabelliao An-
tonio Pereira d'el Rey
que o reservey assignou
um publico e foyrre. Com
testam'nto de vidade
então o foyrre publi-
co d'el Rey e foyrre publico
Antonio Pereira foyrre
Pereira foyrre foyrre
cisco foyrre foyrre
Guep' foyrre foyrre

Taboaga - Francis Al-
meida de Sá - Humano
Ponto e oito - Pa-
gou cento e noventa e sete -
Boa - Bonifácio -
Fado mais se conta
uma nem de barba
e nem de alguma nem a
dita Provenção - Bar-
ta de qual bem e
fidelmente se extra-
he e apresenta bastante a
vez sem coisa que obviado
faca um fe de que este
subscreveria signai nes-
sa Villa de São João do
Príncipe do duto do
chão de mil e setenta e
oito e sete - Ou Bar-
bosa Antonio Bar-
bosa Barbosa -
Antonio Bar-
bosa - D. Estancia o
fornimento de Libello
de mais ponto - Ag-
ento e cinco de Maio de
mil e setenta e sete -
e sete - Mais mais -
Na de São João do Prin-

Regio de
Audencia

Principio em Audiencia
publica que naq ba-
rã de São Vicentia
do fute party e a seg
Procurador estava fa-
zendo o Juiz Ordinario
e Affey Joao Baptista
Favie da Rocha a hy
por David Pery de A-
raujo Procurador Bastan-
te do Author Joao Fran-
cisco de Lencima foy de-
to que da parte d'elle
que estava presente
offencia Libello crime
e accusatorio contra o
Dito Joao Goncalves
de Almeida e Regue-
ria se humesse por effe-
ruido e recellido subin-
quantum na forma
da Ley e que ficasse
no Dito assignado das
Audiencias para con-
tornar e foyntar Pro-
curacao polha de San-
camento mudo libe-
ro de foyntar e curish
pelo Dito Juiz
sem Reguaram ento

Requerimento. informado
do d.º Tenente d.º Ant.º
e mandado apregoar ao d.º
pelo Porteiro da Audiencia
que quem o apregoar ao
Caso pregao comprouso
Pelo d.º que foi ditto
que preda a vista do ju-
rante Libello para contra-
riar o d.º ditto. Logo foi
ditto alij.º foi desfrida man-
dando que se lhe desse
vista e que lhe ficasse
assignado duos Machin-
cay para contrariar e
juntar Procuracao pe-
na de Lancamento de que
para contar foi este
Termo e logo juntar ao
Libello custado de corpo
de ditto. Segue o d.º
tractado da Summa de
to.º de Ant.º de que
vella e Sumario. Procur-
acao Constante do d.º
e folha corrida que
trahia ao d.º e segue
em Antonio Pereira
do d.º primeiro da
vella que no impu-

no empreendimento do li-
quendo e reservy —
Por Libello crime accu-
satorio em que he Au-
thor Jone Francisco de
Lima da Silva contra
Jone Goncalves d'Almei-
da o seguinte — Sendo
Alexandre — Provara que
elle Author estava man-
co e frouxamente em
sua casa no dia
doito Villa no dia
trinta e hum de Ju-
ho proximo passado
vio com say reservy
apontar Caffe em seu
Caffetal que se acha-
va de fôrse e que ti-
nha de frente de sua
casa. — Provara
que chegasse ao mesmo
Caffetal no tres sera-
no do esbarriano Jone
da Silva utamem a
pantando Caffe no di-
to Caffetal e cantan-
do-lhe estranhara a que-
le procedimento Chamou
tres testemunhas a presen-

Libello

aprezeirarem aquelle
facto afim de Poder
provar atado tempo qu
unco the fore Gireiro
— Provara qui vinolo
as testemunhas ao ditto
Correal the aprezeirado
ditto Marianne Jone
da Silva, Francisco de
Paula Coelho, com
Francisco de tal fi
lho de Marcelina de tal
Joaquim Goncalves de Al
meida, o Rev. Jone Gon
calves de Almeida, Ma
rta Paula Jone, Luiz
Chorino, e Antonio
Alves Ferreira todos
armados de facas e por
retty e com grande ar
rogancia e voracaria
desferido ao Author que
se retirasse com os seus
cunhados daquelle Ca
pizal amiafando o
que do contrario be
raria tuch aprezeirado
— Provara qui vin
do the Author a resol
cao, e o mais animo

o srmo de Pico e do mui-
to qd passou com as te-
muntias qm levava
apacifically fardado the
no qm elle nao hia
ali brigas, porem sim
para mandas apacihar
e casso qm the pertun-
cia pde ter plantao
e que por isso nao se
tirava a sua gente e
que se elle se considerava
assento de varias uoas
um do mui qm por
Dirito the era pro-
mettido, e se obtivessem
de excessos e violencias
— Fervora que vendeo
e nao nos submetto qm
nada havia provocacao da
Parte do Author para
the servir de protesto a
por um pratica seg in-
tentos violentos fingidos
qm se retirava e vias
de interceder a favor do the-
tor um hua volta do mes-
mo Caesal de marmora
qm vende o thetor obra
cauteladamente sahira

salvando a reputação de en-
contro do Author e o de
concordar com muitas
paradoxas, fornecendo-lhes
diferentemente com a verdade
do corpo de d'elito que
se offerece em prova e co-
mo parte d'elito antigo
sentimento matarico na
quella occasião do Au-
thor se não sabem as tes-
timonhas e muy uera-
zes que excediram —

Provara que tays fa-
ctos sem manifestar as
matrizes intencioes do Pae
que com os muy partem-
das matras do Author
tudo tays voluntyas com
matrizes de proposito e
vixta vltima sobre que o
Author deu sua quere-
la, e foras todos prenu-
ciados apim como na
Devara a que se pro-
cedeu — Provara que
sendo d'elito Pae fureo
pela promunio resul-
tante dos referidos d'eli-
ty committidos fugio da

da sua inferior e que
tudo se pode pelo presente
de libello de quem se
Pavia publica - Side
Recebimento e cumprimento
de Justitia - Prohibito ne
cessario - Custas - Se
Francisco de Lorenna - da
Illustrissimo Senhor Juiz
Ordinario - Sr. D. Joao
Francisco de Lorenna que
pouca por torturas e the
or do Anta de bicho de
delito que se processa por
este Juiz pelo presente
to futo nos supplicantes
nos existe no baptismo do
Lobellus Barbo, e porq
se nao pode passar sem
Deposito de Vossa Senhoria
por tanto - Deo a Cos
na Senhoria seja servido
mandar passar a torti
das Regenerada unfor
ma que ficas fi - De
Receber e dar - Sin
Fasse dego Sin um Termo
ao Jaz do Principe
de Porto de Alcaio de
mil oitocentos e oventa e

Depo

vinte e sette = Boli- Curtm
nario e Antonio Ramo
Barbosa de Aguiar. Sobel
hao Benedito de Aguiar
mista Nella de São João
de Príncipe e seu Ter
mo por Provisão do
bispado que serviu
huys Anthony de Sousa
que por este fizesse se
proceder pelo firmanento
feito no Supplicante nella
a foyta de Aguiar e achado
the de corpo de ditto de
que por mandado a Titica
Neto cujo thesor he e se
guente = thesor de cor- Corpo de
po de ditto e exame de
que mandou proceder o
Juiz D. Francisco Antonio
e baptista José de Souza
e Briz Tithe foyta foy
mista foyta um foyta tran
cisco Lorenzana. Anno do
Reinamento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil seto
centos e vinte e seis ao pri
meiro de Agosto do mesmo
e Anno Santa passage de
marchada e batto-dito

Matto Danta Lorrino da Vi-
larde São João do Trin-
capi em casa de morada
de João Francisco Lorrino
na cidade de Tubalão qui-
sivado e servido a três ju-
izes e heresgime Ro-
gerio Anteroio de Sta-
viro a quem em Ta-
bellião esta commis-
são que pelo juiz in-
tento e baptista João
de Souza e Branca Filho
me foi dado sobre o
juramento dos Juizes
Evangelho sob o cargo de
que os seus sucessores
que tem sucedido a esta
to e servido a este Jo-
ão Francisco Lorrino a
de dar-se as seguintes pro-
duz e pontuação que
no mesmo instrumento e
Instrumento seguinte fo-
ra feito, e se esse ou não
verdade de manifestado
e publico por este o mesmo
juramento de baixo de
mesmo de dar-se ter o
quixoso e juramento

Instrumentos seguintes hum
do lado direito penetrante
abaxo da região axillar
entre a quarta e quinta
costela vertebral por-
ta obliquamente com
Instrumento perfurante
de três cortos chiz de
três quartos poligonal
de angulo a angulo de
fundo de vicio entre ma
parte Superior da região
torácica também pen-
trante de poligonal de ex-
tensão de abertura entre
na futa com o mesmo
Instrumento perfurante
entre no base esquerda da
região apogastica mais
penetrante de hum terço
de poligonal de abertura
externa varia e entre
na futa com Instru-
mento contrahente humo
sobre o Supercilio esquer-
do entre sobre a região
Humeral direita e entre
na fuma do mesmo
Braco, entre na arti-
culação do humero do mes-

de mesmo Bracy autor
no terço Superior da Fi-
sica e sup. presenty da
alloy do Tabelliao don
fever e de apim e de
clarar e dille Comurgion.
Ou Biliario Antonio
Ramy Barby segun-
do Tabelliao que o es-
crevy e assignei - Bi-
liario Antonio Ramy
Barby - Rogerio An-
tonio de Oliveira da
da may se continha
nem de claxava eozza
alguma em o dille Au-
to de corpo de Dillito
que bem fclmente
faz Barby apresenta
Cartorio un fi de que
ntas sobrenvy e assignei-
nata Villa de São João
do Principe aos direc-
to de Alva de exil si-
to conty e venty e dille
Ou Biliario Antonio
Ramy Barby que
e escrevy e assignei -
Biliario Antonio
Ramy Barby -

Barbary - Primeiro
vinte e seis - Pagou
vinte e seis - Priz de
Jella - O Porgis -
Barbary Santa Via -
no Concelho de Muni-
cipal da Villa de São Jo-
ão do Principado que
a sua notitia chega
que pessoa suya mi-
nistras de que não he
Poder o culpado do
Supplicante e memento
principal José Francis-
co Gormes com oficio
fundamento de que
o Supplicante com
outros a pranchura de
prova de Caffé no ba-
fiant que o Supplican-
te quer que seja seu
e qual pertence a ab-
reanno José da Silva
e que neste acto tiveram
os seus e que houve
za pandoa quando
o Supplicante um hum
estrito commettere
e o Supplicante quer
hou do Supplicante pi

um de foy de Substante
ter idó jurar afuor de di-
to ebariam e como se
teme por piro e folla se
quer mostrar incuntes e
partidais do bustro por
illo - Peto a Vossa eba-
gustade Imperial se di-
que fover the agraco de
honrar the pousas sera
permissa Carta de se
guero negativa opara os
cargos de ^{por honra} ~~de~~ Recibora
ebaria - Peto pagoyes
novos Dervity Rio vinte
eito de Novembro de mil
eito e vinte e seis -
Abugury - Ser-
tribuido a Muriada sin-
to e nove de Novembro
de mil eito e vinte
e seis - Jovao - Numa-
ro quatro eito e doze -
Sequa de vinte e seis de
Setto Rio vinte e nove
de Novembro de mil eito
e vinte e seis - Crisp
Hollay eito e seis de
Lira Segurata da Penta
dey Novy Dervity fiano car

carregados durante o ano
a serem recebidos por
commissão assignada =
Rio Velho e novo de
Novembro de mil oitenta
e cinco e vinte e seis =
Euzébio Pedro Patrício =
= Gustavo Henrique de Pau-
ta = Regentes e folhas
e oito e setenta e nove do Li-
vro quinto do Registo
Geral do novo Docu-
mento = Rio Velho e novo
de Novembro de mil oitenta
e cinco e vinte e seis =
Demétrio José da Silva =
Numeros durante e vinte
e oito = durante = Dom Soares
Pedro pela Gracia de
Deus e pela unanimidade
Reclamação do Povo
Imperador constitucional
e Defensor Perpetuo do Im-
perio do Brasil V.
Faço saber a todos os Con-
sules de Hamburgo e Cor-
regedores Provedores Ju-
riados Subjuados con-
servadores Intendentes
e Super Intendentes da

Auditory Juiz e Par-
titary da Junta de
Guerra Juiz de Fora
Vizoy e Promario Pe-
drey com Alcade no
bivle Crime e hum phin
a todos os Officiarys de Jus-
tica Officiarys e may per-
soas do dito Imperio
do Brasil aguey a quem
pode apresentar quem
cacha hum dos qmays
chys quem e perante quem
e achado hum dos qmays
esta munda presente e may
verdadeira Carta de Segur-
co dada e passada a re-
querimento e Antecoria
da Parte que a Pedio ou
quem a Custa requerimen-
to e protorio esta nelle
e se passou a presente em
forma Jurada e Jurado
comente Virar e the for
apresentado e verdadeiro co-
nhecimento e cumprimento
to dilla, e com ella e da
munda parte se ag por
requerer, ou algar por
qualquer via d'elito
ou Documento que

que seja e ser possa per-
ca e vigor tenha. Faria
os seus atoutos em Ga-
ral e vada hum de lly
em particular em vly
respectivos jurisdicções
em como prouta munto
diz Thersica bidade
do Rio de Janeiro me-
te furo da barreira
do crime da corte e Ca-
ra no diante morria
do e assegurado por parte
do Thesellente Jorge
Gonzalez de Almeida
que fora feito sua Peti-
ção e pedindo em um
conhecimento da mesma the-
manda se dar e passar
sua primeira carta de
Seguro negativa para Jof-
fo e Barros do crime e
caso que na mesma se
relata a quem Petição sen-
do apresentada ao Desem-
bargador Corregedor do Cri-
me da corte e Casa Cha-
mas Colector do Almo-
da Albuquerque este
dillo Almostrado depois de

depois de ouvir e ler no
atto da munição deue e
proprio o Despacho que
da munição nao foi bem
e cumprimento da qual
atto se lhe deu e passou
apresente para que
e seu thior Manoel a to
do um Geral e arada
hum de vj um particu-
lar em Rosay respecti-
vas jurisdicções onde
firmaram assigna-
da pelo Doutor Corre-
gidor de brio de ouer-
mo Juiz Barrada pe-
la Chancellaria e nella
Sillada com o Sello da
Imperay e Armazem
Campray e Guarday
e facay um tuclo e por-
tuclo guardar e cumprir
como nella se contin
e obstar e por porer Gra-
ca e Maria no Sello
cont. Foi por bem auer
para assignar que se
governam uti sa e possa
fator um Juiz, ou pre-
so de lla a toda o cum-

compromisso de justiça
com tanto poder que se
apresentará com esta po-
sante as elibairas de Jus-
tiça a quem os outros
muito e compromisso
desta toam e pertencem
dentro do tempo de doze
meses e meio primeiro segun-
to que he o tempo divi-
do que she donde e consolo
para a dita apresentacao
e para logo entrar em Portugal
que tiver para que den-
tro do tempo dividido que
she for assignado a cada
a fôrça de dar a quem
nora ou não se for
de Supplicante que se
guo em seu compromisso
com pena de que não com-
parecer a seu Juiz
de parte e accusação e de
se tomar offito por parte
da Justiça e com esta li-
tição apresentará um Juiz
e da hez um dia de sua
designado a receber o seg. termo
do seu compromisso de
qual não haverá mais

mas sem que de todo in-
teji fendo primeiro con-
tra o Supplicante e se-
ja que conforme a rrazao
e dorito deo e hafi de
ser preso e por que em tal
caso e se o sem que inter-
the vultia para com o
alguma esta seguranga
no the deo e consudo por
tempo de hum anno
que corra de transito
da Chancelaria e para o
referido dany as party
Apud nos em Aggra-
re Campina apud O-
Imperio e bairon pe-
to Doutor e bairon ex-
tano d'Almeida Albu-
querque Desembargador
da Supplicacao e Corre-
ctor do Crime da Cor-
te e Casa por quem es-
ta vai assignada Su-
cripta por Jose Jo-
se de Almeida De-
cravado de primeiro Officio
do mesmo feizo desta
e passada nesta marta
Luis Theodoro Bischof

Cidade do Rio de Janeiro
noventa e nove
de Novembro de mil
e oitocentos e vinte e seis
pagou desta sua conta
de quarenta e seis e de af-
signatura quatro e oit-
os e de Sello na
Chancelaria afara
do que deveu Luis Jose
Fonseca de Almeida
e oitavos = Assignatura
quatro e oitavos e
Almeida e Bugnergue =
= Jose Albano Fragoso =
= Pagou na Chancela-
ria doze e oitavos e de
sua Prio e mais de De-
cembras de mil e oitocen-
tos e vinte e seis = A
marat = Estava o Sello da
Imperial Armas = Com
prado Villa Nova de De-
cembras de mil e oitocen-
tos e vinte e seis = Alby =
Christiana = Botelho = Marcha
Armas de Dubuca e de Lufu
abano e de clara e de
oitocentos e vinte e seis

e seg. folhas fura Bonavito
Barb. Luiz Ordinario
Mestre de Divaca que man-
deu proceder o Juizordi-
nario Interino e Capitulo
João de Souza Breves
Mestre pelo premissos
feito em São Francisco
de Lourenço Anno do Re-
cuento de São. Senhor
Jesus Christo de mil
e cento e vinte e seis
no premissos de Agosto
do referido Anno ma-
ta Villa de São João do
Paraguay em caso de
morte do Juizordi-
nario Interino e Ca-
pitulo João de Souza
Breves Filho onde
em Tabellão foi vir
do e sendo ahi por elle
foi ditto que a sua no-
ticia chegou havia que
se havia vir assuada se-
vide nos talmente a
João Francisco Louren-
ço e porquẽ o caso em
de Divaca mandou
Lavar este Tabellão pro

para desmatar-se in-
quirir-se de tudo o que
pouca se viu no con-
sumo de guerra e
de Appropriação e das dila-
ções e de tudo o que na for-
ma da Lei e para con-
tar faco este Acto em
que assignou o ditto
Juiz Cu Belarario An-
tonio Brumy Bars-
by e os seus assigna-
rios Brumy Filho e Bel-
arario Antonio Brumy
Barbosa - Acto de Cor-
po de Dito e exami-
nar mandam fazer
alicy proceder o Juiz Or-
dinario Antonio Antonio e bati-
tas Joao de Sousa Bar-
by Filho em offimem-
to em Joao Francisco
Loriano - Anno do
Assomente de Nosso Se-
nho Jesus Christo de
mil oitocentos e vinte e
seis ao primeiro de A-
go de mil e oitocentos e vinte e
seis para que se cumpra
de o Acto dentro de tres

Termo da Villa de
São João do Príncipe
em Casas de morada do
João Francisco Lorrana
a onde um Tabellião foi
vendo - sendo a hy pro-
prieidade o burguez Roge-
rio Antonio de Oliveira
e quem um Tabellião
pela commissão que he
novo d'el Rey Commissario que
pelo Juizo Ordinario In-
terino o baptisado Jose
de Souza e Brury Filho
um foi dado de foy offe-
ra mento dos Jurados
Evangelhos sob cargo da
qual lhe encargam que
bom e verdadeiramente tra-
zesse e fizesse João Fran-
cisco Lorrana de charrasse
esforçadamente e con-
tinuamente que no mesmo
encontrasse o Juramen-
to com que foy feito
e se era, ou não, morador
de necessidade e meubido
por elle o ditto juramen-
to de baixo do mesmo de-
clarou ter e Quixoso
o firmamento seguinte

Seguinte. Hum do Lado
Superior penetrante a
baixo da região occipital
entre quarta e quinta
Costella vertebral fôrto
obliquamente com Ins-
trumento perfurante
e de tres quartos de po-
légua de angulo a an-
gulo de perigo de vida
entre na parte Superior
da Região occipital tam-
bém penetrante e de po-
légua de extensão de
Abertura externa fôrto
com o mesmo Instru-
mento perfurante, en-
tra na base espinhal
da Região e Sagastica
nao penetrante de tres
terços de polégua de a-
bertura externa vari-
avel e fôrto com
Instrumento contunden-
te hum sobre o Super-
cilio espinhal entre se-
bro angulo Humeral ab-
erto, entre na fôrma
da mesma Base, en-
tra na abertura de

de pinto do marmo
Braga, entre no ter-
ço Superior da Folia
esquerda, e os seguintes
em Tabellão do fe-
rral e os seguintes do cha-
mar e do Curragio
Opera constar facer esta
tudo em que assignar
e do Curragio Cur Bi-
sacris Antonio Ra-
mão Barboza segundo
Tabellão que se encon-
tra assignar Antonio An-
tonio Barboza Barboza
Bragia Antonio de S.
Pereira, Ingenheiro da
Dobra de estaca feita e
com um mortal feito em
João Francisco Lomada
Assentado no primeiro
do Quarto de mil oitenta
e cinco e vinte e seis annos
esta Villa de São João
de Príncipe em casa
de residência do Juiz,
Ordinario Interior e
baptista João de São
João Barboza Filho em
do m Tabellão Juiz

[illegible]

da Silva, Francisco Jo-
ão de Paula, Francis-
co de tal Filho de
e Maria de tal sim-
to com José Gonçal-
ves, Jorge de Almeida
José Chorira viro
de propriedade e carro pen-
cado a tomar José Fran-
cisco Ladeira e m
u achou tabuleiro de
hum caxilho com um
muro e o furo de mor-
tamento sendo presen-
te o cabano de matim
e deus primeiros mani-
o de vinco todo arma-
do, e mais não disse
e do costume disse ser pri-
mo de José de Mariano
José da Silva, Francisco
José de Paula por a
fidelidade, e apignado
com o selo de José de
ferramento em Bili-
maria Antonio Barro
Barro e corado, Bar-
ro de tal, Francisco de
José de Silva, José
Victor de Moraes

dos Shoguns emendos no
lugar desta Villa na
parage de marmas
Matta-dinho que vive
de muy pouca coisa e este
marcha para o San-
ty Quagathay proemetho
dizer a vossa alteza do que
souber e lhe fare pro-
guntado de colado que
dize no de vinte e sette
anys e perguntado se
lo continha no ditho
de devnas dize que
sabe por ver que estau-
do a viray de marmas de Ma-
rmaro Teme da Silva
apontando baste um
hum baxil que
tanto este como foy
Francisco Gormao
dizia que era seu foi-
lle de marmas e da
marcha por este para pro-
marmas um como
os dithos negros estau-
a pormarmas baste no
ditho baxil um con-
tado e entre de ditho
la por alim marmas

inobediencia por iran-
ducto de guerra interuio ali-
mte tempo chegou o de-
to abarriado, seu Sr.
mao Jose Francisco
de Paula alias Fran-
cisco Jose de Paula
Francisco de tal filho
de Corcubina, de tal
e Jose Genesio e
chegando-se trouxeram
em hua arimada de
punta de ponta abar-
te the que a punta
nao firmemente de vi-
sum para a Villa pa-
ra suarum dos miz
ordinarios e vincto ofe-
ndo Jose Francisco m-
jo desamolo para sua
casa foi acuminthio
foir, a quella toty a
suma referida a hi
ofirirao mortalmante
dinto toda a desordem
a contenda por comra
do d'ello capitat, e mais
mais disse e do bustar
mais disse ser primo
por sanguinidade do

do fidei e de Alvaran
no fidei da Silva e San-
cisco fidei de Paula por
afirmação e assignação
e ditta fidei sua para
menta. Ou Polizaria
Antonio Ramo Bar-
tas e sereno. Brey-
das fidei. Jozé Nictal das
Chagas. Lou Lou das
fidei. barão morador
no Pedregal de Lou Lou
da Villa que vive de
suas fazendas. Tutun-
tiba fidei das fidei
Changitoy e prometho de-
ver a veracidade de que
seu nome e fidei fidei per-
guntado de idade que
dese ser de vinte e tres
anos. Perguntado pe-
lo continue no Autho
de Juizes disse que
sabe por ouvir dizer que
Alvaran fidei da Sil-
va Francisco de Paula e
Francisco de tal fidei
de Alvaran de tal
fidei que fidei fidei a
fidei Francisco Lourenço

Legenda por causa de
 hum bafteal porim quem
 foi e Motor, ou Motory do
 Bonetto não sabe este
 Testemunha, e de costume
 desse nado e assignar com
 Cruz, com Bafte Lirio
 ou Bafte Antonio Pa-
 ang Bafte e verem, Don-
 ny, Filho, Signal de São
 São do Santo utova tua
 Cruz, Lousen, Alay Cor-
 ric, bafte morador no
 Bafte atento Lirio des-
 ta Villa que vive de
 suas Lousen Testun-
 nha, jurado no Santo
 Evangelho e prometto ob-
 zer o venado do que sou-
 berse e thi fored pergun-
 tado de idade que disse
 ser sessenta e hum an-
 no e perguntado pelo Com-
 mende no detho de De-
 vacas disse que sabe
 por servir dezo que
 Morceno de São da Li-
 ra, Francisco de São
 Jorge quem servio a
 São Francisco Lousen

Continuado no Autto de
D. Lucas de S. qui sabe
por ver que travando-se
havia discordia entre Jose
Francisco Lorrna e o
novo Jose da Silva por
causa de hum Caffé
tal que amboz queriam
se chamar a Pese di-
tto e este se dizer que
comprou a sua Condição
Francisca de tal a que
de se dizer que solan-
to chigando a ponto de
brigarem, e se agarrarem
e com effeito chigando por
parte do ditto e o
no Francisco de Paula
seu irmão Francisco de
tal filho de M. archina
de tal por interm. de
e ditto Lorrna apun-
tando a ferida mortamen-
te e mais não disse
de Custume digo disse
e nome do Custume af-
segurei com Cruz com
e ditto foy ou Bixia-
rio Antonio Amory Bai-
by o usury. Bixy

Barry Filho, Vigário de
Fustim, Filho de Bonifácio
1800. Apresentado ao ato
de Abertura de mil eito cen-
tos e vinte e seis annos
nesta Villa de São Lou-
is de Parnaíba em Garay
de morada de Luiz Or-
dinario Fustim e ba-
pitado Jose de Souza
Barry Filho onde
em Fustim no dia vinte
nominaes por vinte e by
por elle foram Inquiridos
e perguntados os Fustim-
mhos chegadoes por parte
da Fustim das guay-
say nemmy cognomys
estados morados officios
estados d'elles e costumes
se deante se seguem de
que por este Fustim Cu-
Bexario Antonio Barry
Barry e Barry. E em
sua Cadeira fustim fustim
sua morados no Abito-
Fustim Fustim desta Villa
que vive de say Fustim-
ay Fustim Fustim
ay Fustim Fustim

Evangelho e prometto de-
zer a verdade do que sou
bom e do que pergunto
do de idade que disse ser
de setenta e mais e per-
guntado pelo cartucheiro
no Auto de Devassa disse
que sabe por seus filhos
que Marianna Lora da
Silva e Francisco de Que-
los foram os que fizeram
a seu Francisco Lora-
na por causa de hum
casamento mais não dis-
se e nem do costume
e assignou com breves
com o dito Juiz Cu Bi-
lixio Antonio Ramo
Barbosa e escreve: Bon-
ny Filho. Signat o
Juiz Cu Bixio es-
tando hum breves An-
tonio Dias de Oliveira
na barba mandos no
Auto dentro de um
desta Villa que vive de sua
Lavoura e testemunha
Juiz Cu Santos Evan-
gelho e prometto de-
zer a verdade do que

do que soubera e lhe fosse
perguntado de tal de que
disse ser de seccento e
humas annos e pergun-
tado pelo contrario no
outro de Derrada disse
que sabe por servir de-
zer que ²³Abraão Jose
de Silva e Francisco Jo-
se Lacerda sendo um
hum disputa por cau-
sa de humas basculas
que esta de afor plan-
tado e a quella que ha-
ma comprado e utando
ja apanhado a briga e
isto o ditto Jose Fran-
cisco mandando para
uma casa entre outros
vocos injurias que
disse ao ditto ²³Abraão
Thomaz de Lacerda por
esta causa ficando este
pernando novamente
partido sobre a quella
e lhe deu bondades e le-
ge a vicio Francisco de
Ponte Junior de
Faria Moura
e lhe deu as fôrças

finalmente por banno
da ditto desparta ate co
meço a dar naquelle
paras e bousados intan
do por parte do mesmo
seu Thomaz Francisco
de Paula, Jozé Gamaal
e hum filho de
Marechias de tal que
tinhem afeudados a dar
e bousados os firmen
tos dos quays se acha
um herico de vida intan
do a seu dos refindos qu
tos que illi Tutem
nha não confusa, e
may não disse e nem
de costume, e assigno
seu firmamento egua bous
com o ditto Luiz; Curbi
licario Antonio Ramo
Bous e uerap, Bou
ry Filho, Jozé de
Jozé Alay de Lincira
ataca sua bous, An
tonio Jozé Lincira bousado
digo Jozé Lincira bousado
bousado na ditto ditto
Lincira da Villa de Jozé
Jozé da Princesa

Principe que vive de
sua Lavanda. Estando
firmada nos Santos Evan-
gelhos e Prometto idem
a veridade do que san-
te e he fare segun-
tado de idade que ches-
se de trinta e quatro
anos. Cheguntado pe-
lo. Contando no Auto
da Devarra disse que
sabe por ouis dizer
a Mariquina e Maria
que Ma tinha ovisido.
dizer a Mariquina Jo-
se da Silva que elle
e seu irmão Francis-
co de Paula he que
haviao ferido a Jose
Francisco Lourenço
por causa de hum
cassaco que ate they
queria comprar e que
Joze Goncalves e Joze
Goncalves, Luis e Mo-
reira, e outros he ver-
dade que vieram. Poron
foram mandados por
aquelle que feriao o
ditto de modo que

que vintam para e colhe-
ram colitto bafixant e many
nao disse e nem de custu-
me e asigraue com ashi-
ta fides. Cu Biderario
Antonio Rang Barbaz
que o escrever. Brang
Filho, Antonio Jose da
ruia, Manoel Paquim
de Soiza barado mora
dor no Termo desta Villa
que vive de muy Lavon-
my Testemunha fundada
em Santo Evangelho pro-
mitto dizer a verdade
do que souber e me
fôr perguntado de
coiza que dese ser
de dez annos e
perguntado pelo conhi-
nido no Auto de De-
vassa disse que sabe
por ouvir dizer que
Antonio Jose da
Silva fora quem feriu
a Jose Francisco Lora-
na e lhe deu as feridas
de que esta impetrio
de violar, alim de morte
e muy nao disse e

dize e nome do testemur
e assignar com o ditto
Folha um juramento.
Eu Bispo Antonio
Ramos e Barboza por
crevi; Brury e Filho,
Manuel Joaquim de
Souza. Apresentado nos
diante do Juizo de mil
outo e vinte e cinco e sua
mota Villa de Sao Jo-
ao do Principe em ca-
sas de moradia do ba-
pistao Jose Joaquim
Pereira onde em sabi-
das fui vinculo e
sento ahi por elle fo-
rao Inquendo e per-
guntado as senten-
ças e sentenças e por
parte da Justica das
quas seu nome e
cozamos utroq mo-
vados officio iduado
dillo e certame no
diante de quem o de
que for into suarrio.
Eu Bispo Antonio
Ramos e Barboza
e varro. Recado J.

João barão de marachão me
terno desta Villa no lu-
gar da Tabatinga que vi-
viu de seus Lavras dos
tempos passada nos San-
tos Evangelhos e prome-
ta de dar a cada um de
que sabe e me fosse
perguntado de idade
que disse ser de vinte e
sete annos e pergunta-
do pelo constitudo me
Auto disse que sabe
pelo ouvidor deus oigo me
chello de D. Maria disse
que sabe pelo ouvidor
e se for publico que
intende os Lavras de Ma-
riana José da Silva
a parthando bapto um hum
baptizado que este com-
prado a sua liberdade
Ignacia de tal filha de
Mariano Baptista a hy
João Francisco Lourenço
que tambem quer se
chamar a Pore comme-
cio a decompor oigo a
Pore de baptizado come-
cio a decompor de de-

no ditto Marianne prome-
tendo dar-lhe si na que-
bra occorrido a hy a paze-
cesse um custo ditto appen-
reconheco entre siro Thomas
Francisco de Paula e Fran-
cisco de tal filho de Mar-
celina de tal e trouvan-
do-se de rason de parte
aparte Passando a agax-
rar-se de mais o ditto
Francisco Jose Poruma
alhy Jose Francisco Lo-
renna, e Marianne
e por parte desta chigan-
do o ditto Francisco filho
da ditto Marcelina
fizer a aquella e lhe
for os seguintes com
que se achou e mais
nao disse e assignando com
Cruz com o ditto Ju-
lio, Cu Biliario An-
tonio Romo Borba
e demais = Juiz =
Signal de Ricardo Jo-
se estava tua Cruz =
Joachim Antonio de
Assuncao basado mo-
rador nesta Villa

Villa que vive de um af-
feto de Afflicto Inter-
munda fivada do San-
to Evangelho e proemittio
deixar a virada de quem
morte e the fivada progun-
tado de iada de quem dize
no de trenta annos; e
perguntado pelo contho-
nido no Antio de De-
vaca deffe quem sabe
por quem dize quem
travando se lura dize
dum entre fivada fivada
cives Lourenço e Mauri-
cio fivada da Silva por
iada de hum bafte-
e d dize quem quem afe-
e se achava a fivada
do afte pelo dize e Ma-
reirado e seu fivada
Francisco fivada o de
Paula fivada fivada o de
to Lourenço a cham-
do se transferir no Ba-
nho Francisco de tal
fivada de Mauricia de
tal e fivada mivada mivada
de quem dize quem
e dize Lourenço fivada

fai o mutor do Barilho
porque vir apoderar-se do
Hospital que não era seu
e mais não deu ser Cap-
tadeiro de Francisco José
de Santa e assignou
com Cruz com o selo
Juiz. Da Policia do
touro Ruy Barbosa que
e mais = Serva = Li-
gual de Joaquim Bento
me do Amaral estava
bom Cruz Constantino
José Ribeiro sendo ma-
rador nesta Villa que
vive de seu officio de
Affidete Intermunha
jurado e de Santo Evan-
gelho e prometta di-
zer verdade de que sou-
ber e lhe fosse pro-
prietario de indole
que disse ser de cinco-
enta, e oito annos e
perguntado pelo con-
thieiro noatto de
Serva disse que
sabe por servir de
que comprando e Mo-
nacho José da

da Silva a sua banca
da fannia de tal hum
biffas como cometa
da Excepção publi-
ca fasson em vertu-
desta compra a
mandar cothia e ba-
fical pelo muy Exon-
ny e guay utando
a cothia appareco
Jose Francisco Lo-
renna e principia
a attacar o ditto obri-
goso com palaveraz
fornecida em capi-
tulo appareco o ditto
obrigoso e travas-
se de ruzay da Par-
te a parte the que
se chegarad a super-
gar de mag e accu-
sado por parte do di-
to obrigoso seu fo-
rmo Francisco de
Paula e hum seu
sobrinho Francisco de
tal ferno do ditto
Jose Francisco e the
ferno e fomento
comigo e se acha

se acha e mais não de-
se e nem do busto
me e apignou com
o ditto Luiz: Ou B.
lizaris Antonio Pa-
moy Barba e esmoy-
seu e Constantino
João Ribeiro = João de
dreguy do Alimento
brazo morado no
Ribeiro das Lagoas
Timo de la Villa
que vive de suoy La-
vouras Intermentes
Jurada dos Santos
Evangelhos e prometto
obzer a verdade de
que souber e que
fome perguntado de
nada que disse ser
de trinta annos. O
perguntado pela con-
tinua do Autho
de D. João disse que
do seu continuado na
da Lalia, e apignou
com Luiz, com
o ditto Luiz = Ou
B. lizaris Antonio
Raimy Barba des-

...segunda de que se fez este
termo. Cujo Testamento An-
tonio Barbaez Barbaez
e a vossa fidejussora Jose
Barbaez Barbaez e a
do Lacerado desta Villa
que vive de seu officio
de Affiliate. Autemunda
fornecendo aos Santos Evan-
gelhos e promettendo dizer
verdade de que sempre
esta fosse perguntado
de todos que dizessem
de quarenta e cinco e
perguntado pelo com-
muneiro no termo de
Domingos disse que sa-
be por ouvir dizer
que dois filhos de Joao
Gonzalez Barbaez me-
se namy ignorava se
com que farias a faze
foi uniceiro. Lacerado pe-
la mesma pessoa de ou-
tro disse sabe que tam-
bem se achavam no Ba-
rbaez. Joaquim de tal
Barbaez de tal e outro
que se acham presen-
tes. Barbaez desta Vi-

Villa e mais não disse
e nome do baptismo e af-
segurar com o dito Juiz
Bom Balthazar Antonio
Raimundo Barboza e crã-
mã - Pereira - João
do José Raimundo - Venan-
cio José da Moura ba-
pista morador nesta Villa
que vive de seu officio
de Juiz de Tercos e
Jornal de Santo Evan-
gelho e promette de-
zer a verdade de que son-
ha e lhe fôr pergun-
tado de idades que de-
se ser de quarenta an-
nos e perguntado pelo
Contrahido no Auto
de Divorcia disse que
sabe por ouvir dizer
que Evaristo José
da Silva e outro cu-
jõ namy ignorou fôrão
que fôrão a José Fran-
cisco Lourenço e mais
não disse e nome do
baptismo e seguran-
ça com o dito Juiz
Bom Balthazar Anto

de Affixante Lote
marchas farrada e
Santo Evangelho e pro-
mitto dar a cada um do
que souber e lhe fôr pro-
quantado de idade que
diz ser de quarenta e seis
anos. E por quantado pelo
contado no Livro de
Dias e Nomes que sabe por
viver e ser que e Maria
no fôr de Lha e hum
seu filho cujo nome e
guia e que fôr
a José Francisco Lorna
por causa de hum lo-
fado e mais não disse
e mais do costume e ahi-
gou com o selo fôr
Guilherme Antonio
Ramos e Barboza e ver
u = Lorna = Antonio
Bernardo da Silva e Ca-
luso Lorna da Costa e a-
cada morador no termo
dista Villa que vive
de Lorna Lavagem e offi-
cio de Oiro e Lorna
e fôr farrada ao Santo
Evangelho e promitto

promittas dizer a verdade
do que souberes e lhe for
se prometteres a verdade que
dizes ser de secunda e segund
aliam de secunda e segund
E prometteras pelo Contador
do Rio Antonio de D. Maria
dizer que sabe por seu
vir dizer, e ser publico
que e Bernardino Jose da
Silva Francisco Jose da
Silva aliam de Paula e
Francisco Goncalves, so
nos os que se iram a fone
Francisco Lourenco vir quem
ja tinham a casa Velha e
pela mesma razão de se
vir dizer sabe que so
aquele Goncalves e Jose
Goncalves, Luiz e Ma
riana, e o outro, posto for
ra tambem se acharem no
casamento, e era por par
te dos obrigados e mais
nos disse e nome de curto
me, e assignou com o
sello. Fizeram seu jura
mento. Eu Bilario
Antonio Ramo Bar
bey oseroey = Lerina =

Santo Evangelho e pro-
metto de ser a verdade de
que se trata e de se fazer
perguntas de idade que
fizer ser de trinta annos
e perguntado pelo contin-
ente no Acto de Diva-
cis disse que sube por
devis deus que alboni-
anno Jose da Silva fo-
ra quem fura a Jose
Francisco Lorrna, e mai-
nas disse e mais de cas-
tano, e assignou com
Cruz com Santo Joao =
Cruz Bileario Antonio
Cruz Bileario e Cruz
vz = Cruz = Signal
de Joao de Brito da
ministra da Cruz =
Antonio e Bileario da
Silva batado mra-
dos nesta Villa que vi-
vi de seu negocio ser
a munda furada ao San-
to Evangelho, e prometto
de ser a verdade de que
se trata e de se fazer per-
guntas de idade que

que disse ser de trinta
e hum annos e pergun-
tado pelo Cantonele se
a bulha de Devaga disse
que sabe por sermão chies
que o barão João
da Silva fora guerni-
sado a João Francisco
Lorenna por barão e fez
humo testemho e promoz na
disse e hum do Couto
mo e asseguar com o
deputado João da Silva
rio Antonio Ramo Bon-
bas e sermão - Pereira
Segundo de Antonio e da
moa da Silva utava hum
Couto - João Pereira
da Silva barão moa-
do nesta villa guerni-
do de sua negocio. Feste
munda jurada ao Santo
Evangelho e prometter de
ser a verdade do que sou-
ber e lhe fore pergun-
tado de idade que disse
ser de vinte annos e per-
guntado pelo Cantonele

de donde que se recibiera de
trimestre e por el mes de mayo e por
quantos dias continuara
de no haber de servir
dicho que satisfecho por ser
no haber e por justicia
que estubo e barinero
João da Silva a pre
stado hum bapto
que havia comprado
que havia comprado a
mea comidada quacida
e que se prometeo
Dona Maria que tambien
chamada e por ser
este por no dote bapto
real com testemunhas
afirma de testemunhas em
como o dote e barinero
estubo e por humes bapto
se para dote de se
testemunhas em quicillo
dote de por lazo e
chegando la estubo por
fundo e por perquinto a
a vida das dote e de
mundo a hum negro
de N. S. e barinero
neste acto appareceram

Contrato delle Testimonie
por Rôat de tât por
circumstancias Panca e Matho
de atitê Luy e Marira
que foi que Jose que
um filho Jose Goncalves
he que por e Marira
da que e Marira no ve
a chamar a sua e Ma
riola para fazer aquelle
Branho spin e como
tambem convoco pa
ra o mesmo fim no di
to Joaquin Goncalves
Matho de tât puto
forra e Antonio por an
tonimaria e do corrego
que tambem machava
alioy achavao no conth
to, e may noo dizeo em
de costume, e assignou
com o selo seu. Ou
Bilzato Antonio Ro
mo Barbey e cruceiro
Pirra = Joaquin da
Silva bomfim = Joa
quim Jose Bitancourt
batao mactos mactos
Villa que vive de Dey
Lavoura Testimon

Testamento firmado aq
Sancti Spiritus e para
mentis deier a vudado
de que souber e que po
se perquerendo de idar
de que disse no de imo
nta e sig uny, e pro
quantado pelo continen
do no Altho de Deua
es disse que sabe por
cuier deier que em tme
briga que tve fone e tan
cio. Por unno com os
filhos de fone e otho in
fy e uny igora foi
a yulle por uny fone
e uny uny disse e uny
de uny uny, e a uny uny
com catito fone uny
juramento. Por Bi
lario e Antonio Pa
my e uny uny que o
uny uny = fone =
fone uny fone Bi
lario = fone =
aq vinte e tve de fone
to de uny uny uny e
uny e sig uny uny
de fone fone de fone
uny uny uny de

Bizarrario Antonio. Tra
my B. nobis que oes
cremy. Florio. Ca
genable Joz. Juvenio,
Francisco Paz da Silva. Sol
tate mador mada Villa
que vive de sui negocio
Testamento parrado aq
Santo Evangelho e pro
metto deo a voadado
que souber e the fore
purgantado de todos gen
tios no de vinte e qua
tro annos, purgantado
de pels comtados no
Auto de Divarce deus
que sabe por curio di
cor mador Parrocy que
toda o barreguio Joz
da Silva, Joz. Fran
cisco Lomina tona che
zardado, por curio de
hum Cassal, a hys
dehoj de se impurcar
morte de Part a parte
foi este fido por aque
le e sua Joz. Fran
cisco de Paula, e mais
no alpe e nem de las
tudo e afigura com

[illegible]

dize que sabe por auir
Sister a Justim Peris qui
Abrazado Jose da Silva,
Francisco de Paula, e fran-
cisco Goncalves foram que
firmo a Jose Francisco
Lorenco um livro de ser-
sim que tiveram por com-
ra de hum cafetal, acham-
do se tambem no barulho
por parte do otello abo-
nassano, Joaquin Goncal-
ves, Joao Goncalves Lu-
iz, chorira, e Matheus
de Sant, e mais nao disse
de costume disse ser primo
por consanguinidade do
prido dize consanguineo
de apothecado do prido e
por apothecado de Mariano
Jose da Silva, e Francisco
Jose de Paula, e apothecado
como creio com o otello Luiz
de Belizario e outros
Raimundo de Sant, e creio
Luis de Sant, de cha-
mel Vidal e sua esposa
e mais — Jose Antonio
de otello Torres quem creio

vive deo Tunc Soltem me
satis multa Villa que vi
vide sua agenciae Tunc
minha paraca de Santo
Evangelho e promittio
dico arrendo de que
satis e the fore pro
guntare de istos que
dise ser de vinte e tres
anjos. Ohergentes pelo
continuo de Autho de
Luzes dise que sabe por
sua dize que intente
Mariano Jose da Silva
Francisco de Paula, e Fran
cisco Goncalves apantando
basse em sua bafidat que
a quella havia compra
do a sua buntara Jona
cia de tal como consta da
Escritura publica, appa
rao de Jose Francisco
Luzes chamando-se da
pore do ditto bafidat
e dando the minty para
may inferiores e quizes

nada falia e assignar com
estudo foy - Cu Bilizario
Antonio Ramo Barbay
e e e e e = Perua = Jo
de Pereira Goncalves -
testifica que a testemunha
referida Roza de tal nome
de avisada não pode vir
e responde estar muito
tempo de humma e the
estar de muito por irre que
não foi ingenuida e re
ferida no estado da
João de Principe vinte
e cinco de Agosto de mil
sete cento e vinte e seis
e testifica Bilizario
Antonio Ramo Barbay
Chogo no mesmo dia
Lanno outro de curado
fayz este Antioy con
cheg no Juiz Ordinari
no e baptista Jose Jo
aquim deira de que
fayz este termo. Cu Bi
lizario Antonio Ramo
Barbay e e e e e - Abique
de testemunha desta

com
lirario
Barbosa
a = Jo
-
tambem
tal sem
de vir
cutos
e the
iro que
a no
faca
vinte
e mil
e seis
e arca
Barbosa
alio my
lucido
con
clima
se fo
que
a Bi-
rany
obriga
stado

Demissa afigurao e Livro
monte a cobranca de Jose
da Silva, e seu filho Fran-
cisco Jose da Silva, a Fran-
cisco da Silva filha de Aba-
cena da Silva, e a Jose
Goncalves, e recebeu man-
do de seu nome no Livro
de Baptismo de Crismine-
za e baptisado com segun-
do de Justino de Orlans
marchando a sua baptis-
ta de Rio um vinte e oito
de Agosto de mil e oitenta
e cinco e vinte e seis a Jo-
se Joaquim Pinheiro Affe-
co Tristão Pinheiro de bar-
valho. Nota mais de con-
tinha e mais de cobrança
um notitia devaria que
seu efctivamente fize
cotação presente trans-
acto que vai um can-
sa que ainda fize
um fe do que esta sub-
crevi e aspeguir nota fi-
ta de Jose Jose da Cris-
cipio do nome de Maria
de mil e oitenta e cinco e vin-
te e seis afig vinte e seis

batizado San Lorenzo
Pessoa ou de Sabella
no deante nomeado fui
vendo e sendo a propo-
zita Jones Francisco Lo-
pezora amorado morte
Luzia e que o recanti-
re pela proprio. E por
isto foi ditto que vi-
uendo a Santa Quirilla
denunciou de Marianne
Jose da Silva e Fran-
cisco de Paula boelho
Francisco de tal filho
de charalima de tal so-
agnim e unalho de ill
midade e Mathey portto
fons Luiz e horio e
charonia e May Tirim
fido e ora meantes no
ma Pella de thury
Seguinte Dny Jose da
Francisco Lourenco de
de Torres que intend o
manca e que seimen-
te em sua casa no dia
trinta e hum de Junho
proximo passado e hin-
do com imperaço e
paucho deffo amhu

Luiz Chaves de Ant-
 ônio, e Luiz Ferreira, Ar-
 mados de foice, e porre-
 to, e com grande arro-
 gaia e vorazia disfero
 ao Supplicante que
 se retirasse com sua
 mulher daquelle ba-
 fado, attias tiveram
 tudo aprouvado de
 modo que vendo o
 Supplicante a resol-
 ção e visto o animo dos
 Supplicantes, passou
 com as ditas intermu-
 nhas a fazer paz com
 patrocinaçoes, por
 modo que vir a ver-
 mos tudo ahi brigado, mas
 sem maiores aprouva-
 çoes, e que the pester-
 cia pelo the plantado
 e que por isso não se
 tirava a sua gente
 e a ditas tinham razão a-
 zardoso dos unis, e
 the was permissivel
 e não usavam de
 propozição, e vendo os
 Supplicantes que por

montes de encapichados, En-
cubidos por elle os ditos fura-
mentos de baixo do mesmo
chamarão de o Quiroro
e furementos seguintes
Thuro do Lado direito
penetrante a baixo da
Região a Petlar entre a
Quarta, e quinta costella;
condictura feita obliqui-
amente com furemen-
to perpendicular, e de tres
quatro polegadas de An-
gulo a angulo, e dispe-
niga da vidua entre na
parte superior da região
Pituitaria também penetran-
te, e dispendida de ex-
terno da abertura inte-
na feita com o mesmo
furemento perpendicular,
entre no lado esquerdo
de externo da região
Hypogastrica, não
penetrante, e de hum ter-
ço de polegada da abe-
tura externa, e varias
conturrazes feitas com
furemento contínuo -

contendo-se hũa sobre
e supressão, e guando
entra sobre a Região
Thoracica direita, e au-
tra na fheura do mu-
no Braxo, entra na
articulação do Punho
do mesmo Braxo, e
entra no tórax Superior
da Libia esquerda, cu-
jo firmamento ou La-
bellas deu-se por de-
clarar o de chorar o di-
to Chirurgião: Ou Bili-
cario Antonio Ramo
Barbosa. Seguinte Lib-
ria que o usou e
aplicou. Balthazar An-
tonio Ramo Barbosa
Rogerio Antonio de Oli-
veira. Não se encontra
mais coisa alguma em
o dito Livro de corpo
de Dilecto que o seu
Lheo bem e fielmente por-
traher na presente li-
tografia, e por isso coisa
que duvida-se, em
se do que este suber-
ar e afigura merta

que intitulava represente
Guerrilha sem salomina
ficio, ou singanica, mas
sem per humidade do que
alguma representacia por
vir com dano de todos os
chegam barateo morador
do e batto dentro que
vive de Lourenço de
valado de vinte annos
porco, mais, ou me
nos, João e Almy Lorrira
digo de Opuscula barateo
do morador no retiro
Lorrira dentro Villa que
vive de suoy Lourenço
de idades que deve ser
a ligo de idades de qua
ranta annos pouco mais
ou menos. Laurence de
Lorrira concilio Parole
Lorrira que vive de suoy
Lourenço morador no
e batto dentro de idades
de vinte annos pouco
mais, ou menos, a vista
do que houve o dille fuz
sem Guerrilha por dano
do e recitela tanto quan
to um Direito he de

de Mestre e mendoan que
e Tabellão notificador
do Governante para
dito um vinte dias
apresentar suas Teste-
munchas para o Pro-
curador Juiz de fidei-
de Guirilla de Annancia
o que no Tabellão sap-
tado com Juiz do ditto
Juiz de que sou fe-
e para constar face-
te. Dito um que af-
signou o ditto Juiz, que
Prestante. Dito Barba-
rio Antonio Barro Bar-
bo e mendo, e assignou =
Pereira = Pulcinha An-
tonio Barro Barbo =
Joze Francisco Lourenço =
Adalberto mais se continua
e não se chama a conta
alguma um o ditto An-
tonio de Guirilla que
hum e fidei-jurante foy
entrado apresente tras-
lado o q. vout. say seu
coisa que a Juiz de fa-
ca um fi do que inte-
conferi sobre o que e afi-

i abiqui nata della
del São João do Príncipe
por dos vinte e tres do
Mês de mil e setecentos
e vinte e sette. Em Ri-
leuio Antonio Camo
Barbas que o erario
confere e abiqui - Ri-
leuio Antonio Camo
Barbas = benficio por
mimo. Bileuio Anto - Jo
nio Camo Barbas = João de
Larado de Guernilla Sumario
de de Antio de Sumario
de que abixo se declara
Antio de Sumario que
João José Francisco de
seu de abiqui João
de Lileu. Francisco de
Rocha de Lileu Francis-
ca de tal filha de de co-
culina de tal. Joaquim
Gonçalves de Muiçã, Jo-
se Gonçalves de Muiçã,
Abathy, prestto fono, Luiz
Morira, e Antonio e Muiçã
Ferreira = Antio de
trinta e duas de Agosto
de mil e setecentos e vinte
e seis nata della de São

do que
se faz
qual
to ex
do pa
Péru
que
e che
dispe
um
hoje
Seu
circo
na
qu
mas
ditto
mo
e
Luz
Luz
e
tam
Go
cu
e
e
ap
Co

do que devesse, e lhe fez
se por quantos de idade
que o disse ser de quarenta
to e cinco. E perguntou
do pelo costume na
Pátria do General
que toda lhe foi feita
e celebrada pelo d. João
disse que sabe por ver
em uma disputa que
houve entre o barão de
São da Silva, Sr. Fran-
cisco Corrêa por em-
na de hum bafinado que
amby quizesse e fizesse
mas a d. João ahi pelo
d. João Corrêa seu Sr.
amigo, Francisco de Paula
e hum filho de Chaves
Luzia de tal de nome
Francisco, foi o d. João
e uma filha uterina
tambem no d. João
General de Almeida que
curio dizer que tambem
utava, e mais não disse
e mais de costume e
apenas recordou
com o d. João.

Em Retorno Antonio
Francis Barby e demais
Signat. do Livro de Obitos
no do Livro de Obitos
Foi feito das Chagas Ca-
melo e morador no Obato
ditos de me cidade Villa
que vive de mag. Lar ou
mag. Lohmannha frousa
ag. frousa Evangelho, e
promette dizer a verdade
de de que souber e lhe
fôr perguntado de idade
que disse ser de vinte e
sette annos; e perguntado
pelo contrahente para Pede-
do Quinhentos disse que
sabe por ver que me cha-
trinta e hum. de frousa
proximo passado estando
vendo Livro de Obitos
remover frousa da Silva
apresentando livro de frousa
na qual tanto elle como
frousa Francisco Lohmann
querem se abster a frousa
e foi elle Lohmannha
chamado frousa para

para foytoz poytoz
amizos por mendoado
de quem estava o pa-
recho q'osse, e com effi-
to p'outando para a
chegando, logo the
apareceu o d'ello Mo-
narcha, e seu filho
Francisco Joze de
Paula, e Francisco de
tal filho de Aguiar
limo de tal, Joze Gon-
calves de Aguiar q'ue
fuzero transmittido
em sua disputa de por-
to a p'onte a the q'ue
apertando paratamento
de virem para a Villa
tratando de m'ioz
ordemando, e vindo a
despido Joze Fran-
co ja ficando para sua
Cura foi recommendado
por aquelles todos os
peridos q'ue diga por
aquelles todos a sim a
despido q'ue e foytoz
paratamento, e m'ioz
moze depe, e depe com
o d'ello Joze de Paula

Cam
11

Tratado do Procura
do Bartolomeu de Jesus
Gomes de Almeida
Lido e guardado este
publico instrumento
de procura e procuração
Bartolomeu de Jesus
será no anno de
e procuração de Paulo
Eustachio Jesus Christo de
neste todo e inteiro e sin-
to e sem nos tays de
Nobres de mesmo
anno nesta villa de
Sao Paulo do Principado
e bahia de villa Rica
na fidalguia por sin-
do e sendo a ley presen-
te para generatione de
Almoxar e mouro
e pelo fidalguia por
isto foi ditto que no
melhor forma e via
de Direito foyza no-
miada e constituida por
nos o Bartolomeu Procura-
dory nesta villa
a Eustachio Jesus Christo
e Eustachio Jesus Christo

Bartholomeu
de Jesus
Gomes
de Almeida
Lido e guardado este
publico instrumento
de procura e procuração
Bartolomeu de Jesus
será no anno de
e procuração de Paulo
Eustachio Jesus Christo de
neste todo e inteiro e sin-
to e sem nos tays de
Nobres de mesmo
anno nesta villa de
Sao Paulo do Principado
e bahia de villa Rica
na fidalguia por sin-
do e sendo a ley presen-
te para generatione de
Almoxar e mouro
e pelo fidalguia por
isto foi ditto que no
melhor forma e via
de Direito foyza no-
miada e constituida por
nos o Bartolomeu Procura-
dory nesta villa
a Eustachio Jesus Christo
e Eustachio Jesus Christo

libra Procurador do Rio
João Gonçalves de Almeida
da. de quem foy este Ju-
ris Consultor de Direito Au-
tor da Pragma de 1763 e
escreveu — De Audiencia Deputado
em quem se offerece a con-
tribuição — Aq. Felle
de 1800 de mil oitenta e
cinco e setenta e sete mil
de São Paulo do Principio
em publicas Audiencias
que nos Casos de sua
Jurisdição se foy por-
ta e de seus Procuradores
estava fazendo e foy
Procurador Manoel de
Almeida a hy por Cu-
mbio de Almeida da Silva
Procurador do Rio de
Joaquim de Almeida
que presente estava foi
dito que offerecia a
contribuição no Ju-
dy de Libello Crime
e Accusatorio que move
no ditto seu constituinte
João Francisco de Souza
e Aguiar se foy por
for offerecida e Recbi

1 bofferat da fronta
da casa, ditto dito de en-
tre e outro bofferat ditto
de lado da casa ditto
novo, e porem a
a este por compra que
dillo por como si mes-
tura por documento
Procurar quem ha de
fazer a ligadura do ar-
te, segundo por que os
Procurar do documento
de quando colando o
boffe no bofferat,
objeto de quebra, e que
Procurar por pouco com
pobre quem chamam seu
e se tem a mimada a
muito de os fructos seu
de certo que mais chamam
Procurar, mas tem
muito de proposito
e mantendo seu com
seu Procurar, e a que
seu Procu. e seu. e seu.
e todos os seus, com
os seus tem o outro
tudo e aonde para
os de mais, mais 10'

se para os seus ditor
diz, mas também para
fazerem fado, mas
seus penduriceis
Provara que he inter-
rompente fado e ter-
cio Antigo, por que
o Pae nao apparece
no Author com elbania-
no, por o Pae, e os seus
menconados no duto ter-
cio Antigo, ficando
no Alto do morro em
obsequio, por terem ti-
do o humado, por elba-
ria uno para ter ter
memoria a armada do
Author, e se ute Cri-
menado no Pae foi com
o sinistro fim de eximir
de jurar contra o
Author, nao se mette
fado, mas no Pae
do fado do boffire
Outro fado, humene-
do de que o Author
he mais, e mais, co-
mo disse as tertan-
das que requirem
severa quanto apparecem

de p[er]mitti[re] todos os
q[ue]stões de direito, não se
de Author como de que
ly. p[er]sida = N[on]o
p[er]sida = N[on]o
para q[ue] tr[an]screver he
falsaria o[ra]m[en]te falsissima
a materia do artigo q[ue]
to p[er]gure e p[er]thorua
do seu com, p[er]o p[er]
que este se achava
muito retirado, de l[ib]e
e Author he q[ue] em
lugar de p[er]gure
p[er]gure a p[er]gure de
sorday inserindo de
p[er]gure injurias co-
municando Mauricio
Joze de Silva, tratan-
do este de luctuoso, e
outros similhantes, e
a fim de l[ib]e p[er]gure
da envergura com l[ib]e
Sao. de l[ib]e, e como
a q[ue]l[le] ob[er]vancia se
vira das annadas, se l[ib]e
era no Author, e en l[ib]e
do am[en]te, e he p[er]
q[ue] o Author se fe-
ria m[en]te ob[er]vancia

do bafte de confado, e refan-
do amboz fete ebbens a
alvaize que he bartante
mexto, vingue mottas p
curam d'elley p'caisy e
fuidy. P'curam que
ignatimenter he fada acer-
cãe fupitica de d'urista
no artigo quinto porq
fufifera embucada mado
a verdade do caso he q
fua moutada affe-
rimente qm mado fã
na qmela que d'os, e q
aucto feda p'ca ebbens
alvaize, e nois futey, e
nem a futey, d'elley fã
P'ca, e nem os futey m
circumcy no artigo trezi-
ro, fã p'ca em or tu-
thor fignido p'ca futey
futey, e a qmella fã
magnacy sobre muci-
macy, violat, futey, e
fideira, m'p'ca m'ca
de m'ca m'ca a m'ca
no, como o p'ca m'ca
em futey futey qm se
de nois como a li o p-
rio em futey futey.

[Faint handwritten notes, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

tante abrim que fidal e
justou de haudaste
hna panna da abg hna
grande panchista em
Francisco em Fran-
cisco José de Santa Jo-
ana de abncauano e
que se não corere e
e amatoria, abrim
maiz = Provara que
a nra charachia a liza
que de Artigo sexto he
e que se abe em pntes
de Artigos porque es-
te he o que de ter-
cio formada foi co-
mum af deroratus que
imputa ao Prio e con-
sua Artigos ab-
teos e de os troco fin-
a que se propoiz =
Provara que nada a po-
de a pntes no ab-
teos a amatoria do ar-
tigo ultimo porque
o Prio ncha de se
na badia impus

impertinente puto
falso omni protulit p
to Author fugio por
que a chando se ali
to iam presentat in
entem i salis action
que negham in al
furia in se his quis
tor cum sua familia
persuadiat que in
the proclama his, est
tor sem per pectate
i se non notum for
timendo sapit unaj
circa captura
Prova quid Author
non tunc a conchato
que inventas no co
tipe extera, per quan
to he de hunc quid
notoro, inquietudo
de sui viciis con
mande the repetitio
proxima, i puto con
trario a Pro. puz

Levy de Silva — De Vinta =

Ag. treze de Agosto de
mil oitocentos e vinte
e sette nesta Villa de
Sao Joao de Francisco
no meu Cartorio pa-
ra atty e atty com ven-
ta do Author Lou-
Francisco Lourenço de
que foy este termo
João Baptista e An-
tonio de Souza e Bar-
bosa

Declaro = do estudo
meu offenderemto da
Meplica = Ag. qua-
toras de Setembro de
mil oitocentos e vin-
te e sette nesta Villa
de Sao Joao de Francisco
que em a Jurisdicção
publica que nos ha-
vemos de uma Jurisdicção
ag. foy de Souza e
a meu Procurador
Antônio de Souza e
Francisco de Souza
João Baptista de Souza
da Rocha e simão de
Souza e Souza e Francisco
de Souza e Souza

Stato que officiare
Republicam cum Authore
de Solata Beimo in
quod hic huc Sander.
Gonzalez de Alvar
da, e sequitur que se
habet a summa per
officinas, quod e
regia sua magis terram
de bono ad e. Curio
fuit stato Suius
in regimino
habe a republica per
officinas, e munda
e mandata de sequi
cum regis Suius de
bono ad de quod per
stato Suius de quod
fuit a Republica
quod ad deante se
sequi, cum Boli
xaria e Antania
magis Bogby e
sy = Republica
de, e Authore e
quinto. Quando me
fuit = Suius que
tutis quanto a Suius
a huc me sua curia
munda, fuit hic

he falso, porquẽ de
no de differas de que
se trata sempre fã
Auctor, e mais Charras
Joaõ da Silva, e mais
o Auctor foi para a
Cecilia e Loure e idã
Família de S. J. e
de de Oliveira, e mais
de fã para a mesma
as do d. A. Charras
Joaõ da Silva, e mais
sem foi só somente
fã com os seus casa
os sem a mesma
as para a mesma
e fã e fã de mu
ma de fã. G. e fã
fã e fã de fã
sem a mesma
de fã da Casa da
Auctor. Porquẽ
he de fã não ter
fã o Auctor e mais
de fã e fã, e
a fã Loure e idã
Família de S. J. e
de Oliveira, e mais
a fã Charras
Joaõ da Silva que

que quando o Author
as obrigou a virar-se
e a olhar no dito cas-
pado, e então veio a
nos testemunhar, e di-
ziu: foi como as ditto-
vidas, Lery, e Livia
para testemunhar
o que fiziam, as ditto-
vidas de Lery e Ma-
reiros. Foi da Silva
um homem tambem con-
fessionario, e não como fal-
sa e descrenante diz
o Author, e Author
fora de proposito, e ma-
tineas com os sobri-
tos ditos, Lery, e Li-
via, todos annos, sen-
do igualmente falso, e
o Author a arte de man-
para suas ordens,
e fannos falso a seu
favor, tanto porque não
conta, que o Author to-
mou tuncas tuncas ou-
tra ordem com tuncas
homens não secundos
de suas ordens, como

Author, e mancebo de
uma annuitor com os
seus companheiros do
Colégio de Mariana
João da Silva, afim
de executar os seus
mandados e contentes his-
to de propozito para
hisse as referidas baffe-
nas e baffe armadas, e
nao porqum e Author
mestres do muniçoes-
da e Mariana João
da Silva e manto me-
re que quise deisar
negar e muniçoes ali-
piandada a guerra
por nao tinha mas
muniçoes mais que hies
tinha de levar segs es-
crias, e como tambem
nao foi um quarter
muniçoes que arman-
tasse ao Author, mas
sem na esfera, e em-
suaçao que fizesse
a este como ja se
vêa toso no ditto Li-
bello - Provas que

Procede a falsidade de
alagoado de Deo quando
heverse mais tempo da
parte do Author, e say
escreva e testemunha
o seu cargo, e lamen-
to haveria perseguição
de ambas as partes, e
que só houve no Au-
thor, e não sua gente que
he expiação e say
escreva diga que he
expiação sua escreva
e só se per corpo de De-
us de Author
Provara que o Au-
thor não deu motivo
alguém para o Deo
e os seus say cam-
pateio praticando
com o Author say via-
tando sendo tão comu-
te a causa de todo o
mundo indubit, eissima
conduta de ambos
Provara que o Deo não
em este innocente, e in-
permanente poro como
este quer perseguição
say quem não tem

e inventum dos sup
Antony para o thesaur
vender o thesaur de aqu
addendo, e tambem nas
dixas seras o thesaur sem
fauteladas de suidom
no, em se offerecendo
occasional, como he
sem publico, e nota
rio = Provarai que
parte, e no tempo de
Dirito deus o thesaur
se condemnada na
forma previda na con
stancia de Libello por
se de Laro Laro a
Pallia = Dele via
cubimento e comprimen
ta de furtiva = Dele
Pallia mufusio
E curio = Laro Laro
eises de Laro Laro = De
vitas = itaq quatorze
de setembro de mil si
to curio, e vinte e sette
meses de Laro de Laro
Laro de Laro Laro
mufusio Laro Laro
Laro Laro Laro Laro
Laro Laro Laro Laro
Laro Laro Laro Laro

Nº 10

Ignacio da Silva Pro-
curador do Rio de Janeiro
Garcia de Almeida
da, de que se fez este
Poderem em Curitiba
no Antonio Rangel
Banda e escrivão
D.º do. De Induções offe-
recimento da Republi-
ca, e improve na
primeira deliberação de
vinte e cinco de Maio
de Novembro de mil e
sete centos e setenta e
sette annos nesta Ci-
dade de São Paulo do Prin-
cipal em Induções
publicas que nas ba-
sas de sua residência
seu futeo parte, e de
seu Procurador e
seu faciente e Juiz
Ordinario e Offizal
João Baptista Tho-
mas da Rocha, e na
morada por Curador
Ignacio da Silva pro-
curador seu constituinte
João Garcia de Almeida
de Almeida por ditto que

que por parte d'elles
offerecia a Supplicação
Antes de Libello cri-
me accusatorio que
she maria fern. e mar-
ciao de Lourenço e
requer que se haja
amovido por Offendi-
do, e recubido tutanga
antem, e que offe-
que a causa em
prova na primeira
na ditadura de vinte
dias que comeca depois
d' Antão de Bastos
e seu Procurador e
ouvido pelo d'cto Ju-
iz sem negarmento
houer de Supplicar por
offerecia, e recubido
tutangram, e man-
dau fizesse a causa
em prova na pri-
meira ditadura de
vinte dias que co-
meça depois de Bas-
tos e seu Procura-
dor. De que foy
em Lisboa que
fuzte a Supplicação

Trophia

a Trophica que ad
chante se signa E
Biblicis eulogio
Rumy Barbay e u
crem Trophicum
do e novum que a
absteris de Troph
ad hunc como o ob
Libella de fahore
so e Author e pro
rei provar com ter
minumby natura id
e comparada in for
ma de eulogio m daly
que testimo e pro
vato que a viridade
de quicquid ita de
devida na contra
reclat sua certo
que alio non tem
as convicij eulogio
no punitivo ante
as de publica com
oportuna provar con
testimonia fide di
quay = e udo e may
com alio por me
quere com opo
tuty de convenien

Quem

que ao diante de segue
De que por este termo
E os Relatores Anteriores
Ramos Barbosa e vicinias
- Deixando os Relatores de
Lavoura que ali que
fazem better as pessoas de
Prelatos para viram
de por não bair de de Li-
beta Corina e acoutar
que ali Supplicante
mostrou por este termo
Carmen José Genesio de
Almeida com prama de
funesse caso de pignora e
porerem por tanto =
e o de de Maria e Leticia
deja servir mandam
Causas e Remissão de
nos os referidos e prama co-
mandam e Recedera de
ci - Lim um termo
São João de Prama
por nome de Novembro
de mil oitocentos e vin-
te e sete = Rocha
O Affonso José Baptista
Ferreira e Luiz da
Rocha Luiz da Rocha

Supp.

Mano

Noticiaria msta
N.º de São João do
Príncipe e seu termo
estabelecimento. - Abaixo dos
officiaes d'esta Villa, ou
Vintenos em muy Districto
dos que estão sob seu
direito assignados em seu
cumprimento foyza de
diligencia regimenda na
Poboação de São João do
Príncipe novo de No-
vembro de mil e oitenta e
oito e cento e setenta e cinco
Poboação e d'outros d'as
muy Barbey e os muy Serp.
- Rocha - bntifino bntam
que são cumprimentos e
Serpacho d'esta msta
figura a d'outros msta
do d'as foyza e d'as foyza
São João do Príncipe de
São João do Chagay, d'as
msta d'as d'as Chagay
e d'as d'as d'as d'as
goyza, São João do Silva
Goyza, e d'as d'as d'as
feyza foyza de Silva
Goyza e d'as d'as d'as

verdade um fe de que
Luzia apresente por min
farto, e apertado - Luz
me da filha de José
do do Principe sobre
alim no sobre do do
sombra de mil sobre
to e vinte e sete, Luz
José José do Almeida
- Almeida - certifico
que esta por carta de
que tem reportado no bo
fficio de Gaspar Ribeiro
no sala que por to
do e continue mais
tudo sobre, O Refor
do ha verdade um fe
do que sobre apresente
de sobre o sobre ha
e sobre José José do
Principe sobre do
Novembro de mil
quatro e vinte e sete
e sobre O Refor
torio de sobre Bar
Junta de sobre
de sobre do sobre
do de mil e vinte e sete
e sobre e sobre
Nella do José José do

do Principe um novo
baptismo pante a es-
ta auctor e Titheos
quid os manta se su-
gno, e quid per se arte
Polo Rev. Thom. Gornat
nos de Alameda me
foi afimil. alios a
pudantades de que
foi este Thom. Gorn
Baptismo e Titheos
Ramy Barbey e
irany - Dos Jovis Jans
Gornathey de Alameda
da que este foi se-
tado para os jurados
tunuma nos bama de
Libelle crime de mactancia
diga crime de mactancia
Mather Lora Francis-
co Lorraina, e Rec-
o Supplicante, e como
se ora saber suoy qu-
alidades, Bravery e
purity, e Barolo por
isso - Pelo a testa de
mherio Jovis Jans man-
dar que se este os Su-
plicantes fover dentro

sempre de vinte, e quatro
haver apresentadas nos
de nome, e sobre pres-
sões Branco, Preto, ou
qualquer outro qual-
quer, e sustinendo de qua-
rante a quem protesto
não approvar a terte-
ramentos, que o Sup-
plicante deu em
apresentação do Vol.

Depois

— Accobida a terna —
— Como requer, São
João do Principe dea-
riz de Novembro de
mil oco cento, e vinte
e sette — Pochá —

Carta

Carta que foi na-
ta Villa de São Fran-
cisco de Bruma por to-
do o continente na Su-
tição de Pedro deigo. De-
pacho de Pedro. O Res-
posta de veracidade em
se o que se passou e
presente por ver-
dade, e assignado, fi-
ta de São João do Prin-
cipe dea-
riz de Novembro

de Novembro de mil
vinte e cinco e quatro
sette - Loure Fome
de Novembro de mil
e quarenta e seis - Afonso
Garcia de Novembro
de mil vinte e cinco e
quatro e sette - Moura
mista Villa de São
Louís do Príncipe em
um barcelonês a
grande a este me-
tal do de mouro
que foi a presen-
tação para Antonio
Loure Francisco de
Lorenna o qual
ao diante se segue
de que foi Lute de
mo Cui Britânico
e Antonio Panny Ba-
lha e os seus
= Pol. de Lute de Lute - Pol.
nada de Antonio Loure
Francisco de Lorenna =
= Loure de Lute =
= Loure de Lute de Lute =
e de Lute de Lute =
e de Lute de Lute =
e de Lute de Lute =

Pacifico Juncos da
Sikoa Gomes - Jo-
se Vital das Chas-
gas - Officiante Vi-
vellos das Chagas -
Joaq. da Cunha Gomes
Jose Luis Cunha - Lou-
renço Pato Jorio -
Fraginir Gomes Cunha
Antonio Antonio da
Cruz Gonsalves, Jar-
guito Juncos do Nascimento
da Chiribby - Antonio
mout Officiante da Sal-
va Juncos - Antonio
Juncos Terraviva - Aba-
mout Officiante Juncos
Antonio Bernardino
Lorenço Officiante
da Sikoa - Fran-
cisco Ribeiro da Sil-
veira - Juncos Fran-
cisco da Terraiva -

Agente. Officiante - Juncos
Juncos da Terraiva
da mout coto. em foy e
vinte e sette mouta
Villa de Sao Juncos da
Primo Bernardino
Capitao Juncos

[illegible]

da Rocha Lucia D. do
maria Maria Mathias
Sao Lou do Principe
e seu termo por Ede-
mo de P. Moura, intes-
sa, quando ag. offi-
cial de Juris, dist. de
Villa, ou vintenas em
seus Districtos, que vir-
toz de seu termo apre-
gualdo em seu cum-
primento facia a de-
signacao seguinte em
Relacao de seu nome
em seu termo de Villa de Sao
Lou do Principe vint
de Novembro de mil
oitto centos e vinte e sette
Em Relacao de seu
termo de seu termo de
seu termo de seu termo
= Rel das testemunhas
= Manoel da Fonseca
Luiz Francisco da Con-
ceicao = Manoel da Silva
de Lacerda = Leonin-
go Goncalves Pereira
Pedro Pereira de
Cruz = Manoel da Silva
Mourao = Manoel da Silva

Rel

As quatorze do De-
cembro do mil eito cento
e vinte e sette mil e tre-
centos do São João do Pres-
epto em publico Au-
chencia que ao foy
ponto e a seoy Procu-
radores e a seoy Juiz
e Juiz Procurador e a
nos e a seoy de Oliveira,
e na mesma por da
mil e trezentos e cinquenta
Procurador do e a seoy
João Francisco de Se-
renna por ditta que
e a seoy de mais
prova nuly e a seoy
de Libello como ac-
curatorio que mevia
sua constituinte João
Gervasio de Almeida
e denunciava los as
mais de mais predatorio
e que se the descer-
ta para ditta ofinal
Ouvido pelo ditta Juiz
sua regimento in
formado do e a seoy
dos e a seoy de mais
e a seoy de mais e a seoy

do Principio um alvado
mista, publicas que nos
tamos de São Francisco
e Affonso de Baptista
Francisco da Rocha an-
do em Tabellão fui
vinte, e sendo a hey
por elle foram freguesias
madas e parquias das
tabellarias seguintes
por parte da freguesia
das almas por parte do
Alfama de São Francisco
e de Lourenço, foram
seguidas das parais e
nomes seguintes, e
dos moadas offiis e
dos almas e costumes do
dizemte se seguem. De
que se trata o termo
em Beharrio e Anto-
nio Ramo e Barbas e
seguidos. O Affonso
João de Sacramento e
mado Bruno e o mado
xador desta Villa que
vive de nos e Lavon-
dos. Tabellão fui
rada em São João e
guberna, e promette de
R. D.

10.º

deu mandado de que sou
to e he poro perquato de
colato que deu ser de
trinta e cinco, e do custo
me duse moeda. E pergun-
tao pelo cantinho me
antigo do Libello do Au-
thor que heo the foras
Lido, e de parados pelo
dello fuiu derra o pmi-
mo que sabe pelo au-
vir dixer: ser publico que
e Author intorato manco
e principalmente me sua
cara no Livro derta
Villa me no dia trinta
e hum de Julho de mil
e cento e vinte, e seis
com sey lorum e
passar ao pmi
hum bafexal que tem
de foute a sua casa
e mais non daxe derta
E da custum dixe que
sabe pelo cantinho
suo de cario dixer que
chegando a derta de ditta
passam ao by dera
e de ditta ditta
da ditta ditta

apresentando a baste no
della biffa, e como the
bancario intrahera, se
muito processo, e como the
muito the biffa, e como the
na pousa, e como the
da, e como the biffa, e como the
te. Eto tunc, e como the
muito pousa, e como the
de avar, e como the
publico, e como the
e como the biffa, e como the
as biffa, e como the
pousa, e como the
Ferreira da Silva, e como the
circa de Santa biffa,
e como the biffa, e como the
com o Rio, e como the
Garcia, e como the
e como the biffa, e como the
Antonio, e como the
tudo, e como the
e como the biffa, e como the
de avar, e como the
de biffa, e como the
gen e como the
de avar, e como the
tudo, e como the
muito, e como the

deste. E do quinto disse
pela mesma razão de
dizer disse que sabe pe-
la mesma razão de
ouvir dizer que o testem-
unho é mais pequeno
de que o outro, e de
mais intima necessidade
para se apresentar a uni-
ficação da causa que
nos mostra a fragor, mas
sem mostrar a fragor
e basta da qual a ba-
sear que o testem-
unho pela te pte de
e que se o testem-
unho o testem-
unho de alguns
deste mesmo de mais
que o teste de per-
mitto, e mais, mas de-
se deste. E do quinto
disse que sabe pela
mesma razão de au-
vir dizer sabe que
o outro, e de mais de
basta de no artigo ter-
ceiro de no artigo de
cada no artigo, e de cer-
to o intima de mais
de, e de mais de

e mais não disse deste
Este quarto disse que
sabe pelo nome que o bap-
tismo que foi o bat-
ismo he novo, e mais
nada nenhuma se de
colado, e pelo ouvir de
nos sabe que o Bico
Nolau pelo nome a
bairro obregado de
pennas que he
e que do bairro nem
heco, e nem se
hambora. portanto
de. Por mais não
disse. E de Soto
disse que sabe pelo
ouvir de um os testes
marthas, Justina
João e José, Vidal
e João de Oliveira que
e Mathos e Rui e sua
companheiros tiveram
de parte a parte sua
resinga, e mais não
disse mais, e nem de
mais sobre as ultimas
por ser de Direito
e apegaram com de
Quero e um Bili.

Biblioteca Antonio
Mariano Bumbay o es
criba — Rocha
Pena de sus esmen
to Mirella — abe
nos Victor das Cha
gas Bruma barao o
Pmorador no abatto
Doutor Simao de
Nila que vive de
sua fazenda, dest
marcha para a
Santo Orange, e
promettera dar
a verda de o que
sabem e the fore
perquirido de a de
de que disse ser
de vinte e mais
de curtime de
no primo por a
dade de Antonio Jo
se Francisco de Lo
renna. E por
quinta. pelo contin
do no cartao de Libe
do de outro quito
de the foras de
de Charol pelo abito
Sua Representa
ção

atado tempo furado
quanto lhe fereu pe-
cunha, e mais não disse
dado. E de ler
cujo dize quem sa-
te pela mesma ra-
zoa de seris e dize
de futuro. Tendo
Tudo que chegou
e outros com as tes-
temunhas no dize
baptista e de apor-
cunha. E de outro
Tudo da Silva, e
Francisco de Paula
baptista, Francisco de
tal filho de Abreu
Lima de tal parente
com o Sr. Joaquim
Gencal de Al-
meida, e baptista
pinto e outro, e de
Morais e Antonio
Alves Ferreira, e
com grande arrogan-
cia intimava de rui-
thor que cabere de
quella baptista com
muyto e de mais
santo e de de lra-
torio. Morais e de

avido
nao
foi
que
ma
Nico
diz
nao
pou
pa
casi
the
lun
nao
don
se
se
for
diz
nao
nao
da
qu
nao
nao
nao
nao

Quale apparenza e mai
non disse che
E de quanto disse
che s'abbe putam
ma raso e ser per
che que vino e
dittor e mio a
namo de che e
per tempo ubi
passon e quer per
capitolo per ando
che per que che mo
lia alli briganti po
non s'ind per am
che apparenza e ba
se da quale e a
ferma que che per
tutto, e que e
che se considerano
assoluti de a per
Dittor massim de
mo que a per per
matte e mai non
disse che E de
quanto disse che e

E de quanto che
e que s'abbe putam
ma raso de ou
vas dire e ser per
che que vino e

e deo, e q de mais
que não havia pro-
curado, da parte do
Author para lhe
servir de pretexto pa-
ra os mais tratos em
e fingendo que se
referiam a piasas por-
ta de um boteiro a
inferior e a Author em
sua volta de ba-
nheiro aliq volta
do encimo bafando de
sorte que vindo até
debaixo cauchetaramente co-
briam sobre elle de
repente e lhe fizesse
os froumados de que
se guizava, e de certo
caracterisica se mais for-
te neuride, e em uij
non disse deute
do Estado d'uso que
cabe p'la mas mo-
rison de carnis de
meo que e deo e
e de mais foron ao
bafando de propro-
pello q cometeram
o Author, e amargorao

nono disse dest
E do Tettimro
disse quem sabe pelo
verem quem o fizo pro
bateria do anelmo ba
rullo entre pino
nas badring dest a
Vila de Dade fu
gio e mais non disse
dest E do Tettimro

disse quem sa
be pelo mesma re
gao de ver quem o
fenthor. E do Tettimro
disse quem o fenthor
disse quem o fenthor
disse quem o fenthor
disse quem o fenthor
disse quem o fenthor

E do nono disse
quem sabe pelo ouroz
disse quem o Rio co
mo tem dest a chon
re na chonre con
tra o fenthor, e mais
deste consta quem se
sta achado, e mais non
disse quem o fenthor
disse quem o fenthor
disse quem o fenthor
disse quem o fenthor
disse quem o fenthor

Disse quem o fenthor
Disse quem o fenthor
Disse quem o fenthor
Disse quem o fenthor
Disse quem o fenthor

Quem mudo pelo con-
tinuo de antigas da
supplicar disse ao seu
meio que me falo
e se que abastar de
que se trata sempre
poderia no auctor
e pelo poder de se
to que o auctor foi
no baster e compa-
nhado de seu casa-
do, e dos testemun-
has de seu fidalgo, e
do seu Povo, e
do de Oliveira, todos
dizendo, e mais não
disse de se. E do se-
gundo disse que sabe
pela mesma razão de
poder de se que o
auctor depois de
ver os escriptos do
dito Mannufo foi
chamar os ditos tes-
temunhos para tes-
temunhar e que se-
nada os ditos escriptos
e que se para seu Ma-
nufo, e ao todo de
dois conductos, e m

e intencão, e mais
mas disse darte
E do terceiro disse
que sabe pela me-
ma razão de ome
doar que a de
foi hum do primeiros
que a burocracia do
thor com grande con-
gencia, e mais mas
disse darte E do
quarto disse que sabe
pela mesma razão de
ouvir dizer que Mo-
nacho São Bento pan-
cada alguns poymas
tinha o Author na
mao mais que hum
dillo de toas sup-
reções, e mais mas di-
se darte por ter ja
dillo que sabia
do terceiro e quinto do
babillo, e mais mas dis-
se darte E do quin-
to disse que sabe
pela mesma razão
de ouvir dizer que
o Author volou pelo
baffal que he novo

novo, e não tem de
algum modo de obrir
quão do firmamento, e
pela mesma razão
sabe que o Rio tanto
dava como estovava as
tentamenças, e Escravos
que o a endirrem ao
Malthos e quem sempre
o conseguiram firmo
equilibrante a tres
Escravos do Malthos, e
may não diria deute
e nem do Gato, e de-
tuno São Sitar e de-
se que sabe pela
mesma razão de ou-
vir dizer que o Rio
tem sido incommodado
pelo seu vizinho
de fumaça perquirir, e may
não diria deute. E de-
mo no livro que sabe
pela mesma razão
de ouvir dizer que o
Rio tem de burburim
andar a prantando
o que a guerra na
barragem para fa-
zer muros, e muros,

[illegible]

o de gente deo amon
E de costume de
por primo por sangue
nada, um grão de
muito de d'outro, e
tambem por afimida
do e frequentado
pelo continue no co
tado de Libello de
d'outro disse ao pri
meiro que sabe pe
lo ver, e por insiciao que
o d'outro estava man
co e sacrificam em
um sua casa no dia
trinta e hum. do
Julho do anno pau
sado vier com sua
herança apunha ba
se em hum ba
sado que tem de
frente a sua casa
e mais um disse de
te e de Segun
do disse que sabe
pelo mesmo rason
de ver que o d'outro
achando tres heranças
de sua apunha
base um sua ba

Abajo
Mam
Ctra
a elle
pura
do
pe
disse
cine
pura
vir
cheq
delle
Outro
sua
Abajo
Libello
ba
de
am
pura
d'outro
tara
pura
vire
doy
pur
do
Abajo

hazendo lhe simi-
lhante procedimento
estrategia chamou
a elle testemunha para
provençias seguras fa-
to para attento tem-
po provar, e mais não
disse deute. O do ter-
ceiro disse que sabe
pela mesma razão de
ser a provençias que
chegando a Antiochia
e elle testemunha, e
outros do estado e asse-
rações suas aprouveram
João de Deus da
Silva, Francisco de Pau-
lo, e Francisco Filho
de Maria da Cruz tal
armada de facas e
pólvora, e desarmou ao
Antiochia que se re-
tirasse, e seu herdeiro
foi do contrario he
virado tudo a Panca-
da, e pôde ouvir do-
tar, sabe que o Chó
João de Deus da
Silva, Francisco
Filho de Maria da
Cruz, e Antiochia
pode fazer

João e Antonio Ter-
reira também esta-
verão, porém elle
testemunha não es-
ta, e mais não dis-
se sobre. E do que
to depois que sabe
pela mesma ra-
zo de ver que
o Antão vindo e
mais amigos do
dito Muriana
Francisco de Pau-
la, e Francisco
de tal Passarim
e os testamentos, e
os outros dois com
partidos a que-
rerem pacifica-
ty de modo que
não vinha a li-
para acordar
mas sem para co-
ther o caso que
era seu e que se
achava a parte do
abogado russo u-
rso e os mais
pessoas e os
de, e se abste-

attributionem de viro-
lencia, e magis non
deseo deinde. E de
quinto dicitur que
sub prelo missa
vires de viri quae
vires e manucianando e
e de octavo dicitur de qua-
res que non ha-
via provocando de
ponte de Author
fuerat que se viti-
runt, e se foras por-
ta de Sinterenda in huius
villa de Bassinal de
manuira que vnde
e Author de acante-
fuerantante satirae
de inconste, e de fi-
runt munitis fori-
muntis, e de curis
de de a tutumunda
Sinterenda de rabi
que e deo Tumben
vires non embocada
e magis non dicitur des-
te. E de sexto
dicitur que sub pre-
lo missa vires de
vires, que e de octavo

Mariano, e on
Cartas, por hũa a
recomendação q'viera
nos perem de bem
se comprava q'viera
irad de bem, p'que
do, a mat'ratorem
e Auther, e mais nos
diriz deute. O do
Fellino disse q'viera sabe
pelo vir q'viera p'que
por causa da dilla
daorem utro p'que
nos bastia deute dilla
de dilla p'que
mais nos disse de-
te. O do Oito-
vo disse q'viera sabe
pelo vir q'viera a au-
thor he hum bida-
doe pacifico, e
obediante as Leys
e a Authoridade
mais nos disse, e nun-
da mais a the au-
thor por no se dei-
nito. Replica
E perguntado pelo
continua no ar-
tigo da Replica

Publica disse ao pro-
prio que sabe pe-
lo vto que o buffer-
real de que se trata
sta sempre foi de
dominio e posse
do Author, e pela
mesma razao ate
ao saber que o Au-
thor foi do ditto Co-
fresal remente com
seu Escrivao da orma
do para mandor co-
nhec o seu bufferal
e mais ao ditto d'arte
E de Segunda dize
que sabe pela mes-
ma razao de vir que
elle testamunha, e as
Outras Partes d'ey
E de de Oliveira de
seu chamando pelo
Author para virer
o Escrivao do ditto Co-
fresal que estava
a p'curando buffer
no ditto bufferal
que todos foram um
Arany e mais ao ditto
no d'arte, e mais de

[illegible]

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Ultimo Dado de
tudo disse que sabe
pela mesma razão
de ser quem o Author
tem sido ingenuita-
do pelo seu vici-
nhos, e tem supri-
do p'p'rio e con-
tado. Por isso, e
mais não disse de
isto. E do mesmo disse
que sabe pelo ouvir
dizer quem o Author
costumado a explicar
com o que se passa
em paray de b'ny
e Out'ra, para fa-
zer um livro, e tem
bem tem de b'ny
me T'ndem b'ny
para J'ntarem b'ny
p' e mantimento
de um J'ntem J'ntem
e tem b'ny b'ny
a troco de b'ny
e mais não disse de
isto, e mais de b'ny
mo J'ntem b'ny
to, e b'ny b'ny
o b'ny b'ny

[illegible]

the fono poby e decha-
rado pelo Dito Luiz
deseo no primeiro que
este pelo curio de
nos. Jome Vidal. Jo-
se de Oliveira, e Tour-
ting. Luiz quem o Au-
tor no dia, to inter-
e hum de Lutho, do
Muro Purodo via com
um Cerco de panha
casse um humo seu
cassent que se ad-
chava de Coto, e es-
ta de fronte a sua
casa, e mais mais
deseo de Lutho. O do
Segundo deseio que sa-
be. pelo Muro no-
do de curio de Lutho
Muro Vidal. Luiz, e
Oliveira quem chegam
do a Lutho no Dito
cassent via inter-
um Cerco de Maria-
no Jome da Silva, e
panha de Lutho, e co-
mo de Lutho de Lutho
modo de proceder utra-
where chamam Luiz

três testemunhas que
foram o alféi D. Pires
Núncio e Oliveira pa-
ra o procurador e o
Mante procuramento a
fim de obter o tempo
procurar, e mais não de-
u de obter. O do ter-
ceiro disse que sabe
pela natureza natural
Omar deixo que este
ganho e outro, e to-
tementem supra de-
tos no bafinado, why
deu o primeiro ao
Mariano Leme da Sil-
va Francisco de Pau-
lo e Francisco de Sal-
Joaquim Goncalves
de Mariato D. Pires Obo-
nira Antonio e Al-
Freira Amador de
Jacay e Pires e in-
timaram com grande
arrogancia ao attor
que se retirasse com
seus livros, pois que
a contrario devida-
do de D. Pires e mais não
deu de obter. O do

O do
que
para
dizer
outro
que
se
passa
muito
muito
breve
va
e de
furo
voto
D. P
muito
furo
e m
que
muito
de
m
de
m
a

Do quanto disse
que sabe pela me-
ma razão de que in-
dizer que vende a Au-
thor o mais o menos de
que a obra e outora
e a natureza do trabalho
fazem a guerra a co-
modidade do trabalho que
nos dá o Anti-Quero
brigar. mas não se-
ra mandar apanhar
o bicho que não per-
tencia, e que se achava
na natureza do trabalho
Dizem os que não
moço que a lei não
permittia, e não se
cumpria de despotismo,
e moço não direi de
Do quanto disse
que sabe pela me-
ma razão de que in-
dizer que a obra e
moço sócio vende que
de quanto do Autho-
ra temia provocação
a fim de praticar um
trabalho fôrno que se
a comodidade, e vende o Anti-
Quero

e deo Fernando mais
seu socio e o seu
representante no encontro, elle
fornecia muitas fôrças
to, e mais não disse
dele, e nem do Sr.ato
O Sr. Fothine disse
que sabe pelo vir que
o Sr. foi pronunci-
ado, e para pôr mer-
ma delictos, e fugio
da Bahia, e mais não
disse dele. O Sr. Sr.ato
no disse que sabe pe-
la mesma causa de
vir que o Author he
obediante as Leys, e as
Justiças, e mais não disse
dele, e nem do Sr.ato
e nem do Fothine por
ser de Direito. Re-
plica — O Sr.
quantidade pelo contin-
do no Artigo da Re-
plica disse propri-
mente que sabe pelo
vir que o Sr.ato
em quanto foi plan-
tado pelo Author a
quem sempre se

the
tencia
disse
A
b
sup
do
gou
vir
dita
que
da
O
da
D
vic
ton
du
e m
te
do
o g
do
g
m
na
g
m
co
m

que com toco que per-
tencia, e pelo ouvir
dizer subs que o
Author foi ao ditto
bussenal soimente com
um Cercoz de circo-
do e que quando che-
gou ao mesmo que
via as tres pessoas do
ditto Mariano he
que estas chegam
depo chamam as tres
Bertmanns, e dita-
da no segundo do
Lisette que tambem
viera de ser madoz
tudo as de boa con-
ducta, e boz intencioz
e muy nao dizer as-
te e nem do segun-
do por ter ja ditto
e que sabia, e nem
do terceiro. E de
garanto. dizer que
sabe pela mesma
razao de ouvir dizer
que o Author nao
desce a quem per-
cebe alguma no
ditto Mariano foi

foiz que não ti-
pela forma alguma
com que fizesse, e mais
não direi desta por ter
se lido e que sabi-
do quanto de Libello
e do quanto
digo que sabe pelo
ver que o bafenal
um que foi a que-
ta do novo, e sem
estupe e pelo vicio
dizer sabe que cada
tão sabe pelo novo
no ultimo obrigado das
Dumoulay e permen-
to e mais não direi
desta e não de Sexta
e sétima. E do dita
no direi que não the
canta que o Autho-
dize que o Autho-
tudo varias questoes
com vinhos e que
infelizmente deve
ter soffrido perjuizo
e a verdade por elle se
a unioes e varias cor-
toas, e mais não direi
desta e não de novo

do mesmo, e de novo
por seu de Direito e
apropriação com o selo
Chies, seu juramen-
to de seu Testamento
Antonio Gomes Bar-
bosa e outros - Pro-
cha - Com o da
Silva Gomes - Affo-
tada - Noj d'ora
sette de Novembro
de mil novecentos
e vinte, e sette, perto
Villa de São João do
Príncipe, no bairro
de marada do Juiz
Oyfinario e Affo-
tado Baptista Xavier
da Rocha, onde se
sublevarão, e vindo
e sendo a por por elle
foras, e por os
perguntados os ter-
minados, chegando
por parte do Author
seu Francisco de La
rua das guayras
mostrando, e mostrando
degrados, e offi-
cios de D. João e Luis

ditto e burtemy
no chaute se segun
de que fize este ter
mo e m d'Antonio
Antonio Prany Bar
bas e curry - Ma
nos Antonio de Sa
guira Branco Sol
tino morador no Ma
to Dentro Termo
dista Villa que
vive da sua La
vouron Tute munda
funda no Santo e
vangelho, e por em
to dizer a virada
de que souberre, e the
fome perguntado de
inda de que chorre ser
de outenta annos
Este burtemy disse
nada, e perguntado pe
lo continue no anti
gos do Libello do che
thor que tooty the
fome lieto, e de chag
nary fute ditto Luy
disse ao primario que
sabe fute, ver q' luy
e burtemy utendo man
ca e pacificamente

pacíficamente em
sua casa no dia
trinta e hum de
Junho do Anno de
mde. eio com tuz
barras e panthas
fe um hum baffe
nao querendo depon-
to a sua casa de
mde. eio deise der-
te e de segun-
da de deise que sabe
pela mesma ra-
zoa de ver que chi-
gunde e de tuz ar-
ditte baffe a tuz
a chaw tuz deise in-
je deise ignora
a panthas baffe
e como se mde. eio
procedimento com-
paremte de tuz
na chaw tuz tes-
tamentos que foram
Joni deise. Joni
de Chaw, e Jau-
tiro Piny para se
nencia e mde. eio
ty procedimento pa-
ra a tuz e tuz

a todo o tempo prevar
para esse fim foi elle
tentando chamar, e
escusou se, e mais não
disse deute. Este treu-
no disse que sabe pelo
ver que chegando a Au-
thor ao Caffanal com
tentativas a hy. the
separando varias per-
soas, e pelo mais disse
saber que as pessoas
nao Manoel Lou-
is de Silva Francisco
de Paula Francisco
filho de Marcelina
de tal e tal sangue
Garcia de Almeida
da Luiz Morino
Anthony de tal for-
ra, e Antonio de
Lima que com gran-
de arrogancia, e vicia-
do de deservido ao Au-
thor que se tirasse de
grande boffe no
seu de tal por de
de tal de tal
tudo apurando, e
mais não disse deute

derth. E de quanto
dippe que sabe p
to tueram parat
de omis dier que
e Auther vende omia
anima de Dio e
compañheiro par
sou aguer. Pa
peado, fazendo
ver que não hia
a li bizon may
pim mandam apa
nhos o bafis que
the pertencia, e que
u aboleppim de ab
reos e violunij p
pauco no caso de a
charum se Affus
tado de rano abg
mij que a ley fa
culta, e mory mas
derre derth. Co
quanto derre que
sabe pto ver, e p
minias que n. Chy
e m de may de poy
de conversam mi
to com o Auther fi
rmas que se rthia
vao e vindo jo

porém não lhe cons-
ta que seja obra
della e deacato, e
Pois não disse de
te e nem de de-
mo por ser de diu-
to. Replica
Oferuntare pelo con-
tudo no antigo
da Replica disse
que não pelo ver
que o bassetal de
que se trata foi
pstante pelo que
thor que o temer
reficando e pela
memoria vicio de vir
rabe que o Author
foi de mesmo baf-
nal somente com
vuy Exerç dearmas
dey, e que depois que
vio o Exerç de ditto
Memoria he que cha-
mou testemunha de
de Juan Franc João
de Alvares Pere João
Pois que também
foi dearmado e
vendo o ditto Reol

Probat sua fugue-
na para e fureto-
no. Doy hum pau-
do qual me mous lan-
gava, e mais nao chi-
u derte, e nem do
segundo por ter ja
poteo o que sabia
e nem do terceiro

O do quarto disse
que rabisse o livro
que o author nuntia
punctada de no llo
foi que nao tinha
instrumento algum
com que o fizesse
e mais nao disse derte

O do quinto
disse que pedia me-
ma rasao de vir sab
que o baptemo em
que foi o Barutho
he novo, e nao ti-
nha na occorriao do
mismo sepo, e nem
estrupeo algum, e
que o author Nolon
obrigado dos firmen-
tes que mebia e
pela mesma rasao

vusado de Power de
 ver sabe sig. de
 ver sabe Pyen oho
 Otoruwa qm Ereruy
 do author que e acc
 sitem oho do thym
 puyroy interoy com
 hum pto, e mai, nao
 disse deth, e m m
 do State d oho e do
 timo. Oho Outavo der
 ro que sabe pto ver
 que o author tem a
 fido m m m puyroy
 e m m m puyroy
 puyroy m m m, e mai
 nao disse deth, e m m
 dos m m a the do ut
 timo. por ser de Bi
 nito, e assignou com
 Ouyoy. Com deth
 Luy. Com Polixario
 Antonio Ruy. Com
 buy e Ereruy. — Ro
 char. Sigual de
 Mano. Ruy. de
 Signio utavo. h m
 cur. — Oho pto
 tao. Gaspar. Polixio
 Polixio. Com m m

modos no lugar de
me deita. Ditta que
puro de muy Lavon
roy. Tentamenha pu
rada dos Santos. Com
gulos, e prometho de
mer a verdade do que
soubesse, e lhe fosse
perguntado de isto.
de que disse ser de
Setenta, e quatro an
nos. E do costume
disse ser. Tão por
afandade de vna
tho. Jone. Fern
risco de Lorranna

E perguntado pelo
continuo nos artigos
de Subello do Pau
thor que todos lhe
foram dados e declara
dos pelo ditto Juiz
dado no primeiro que
pelo pelo que vir di
mer que o Autho no
dia trinta e hum
Setto de mil oitenta
e vinte e hum
digo e ointe, e seis
puro com muy Bora

Chamou a prancha ba-
se em hum baffe
mal que tem de prancha
de sua base en-
de dantes se achava
maneira - pacificamen-
te, e mais nao disse
dente. E do segundo
disse que sabe pelas
mensagens suas de su-
vir sobre o baffe quando
quando do dente baffe
mal pie utrumque tri-
umphi de Marianne
Sacre da Silva, apia
utrumque baffe, e com tal
procedimento dente de
e a mesma utrumque
chamou tri-umphi
utrumque - apia de pro-
mencarum utrumque
te facto para o to-
do o tempo que the
fosse necessario pro-
va, e mais nao disse
dente. E do terceiro
no dente que sabe
pela mesma
maneira de ouvir
dizer a Jome de

Widal Gaustino R
ny e São de Oliveira
que foram os testemun-
hos que o Antthor
Licon que quando o
ufy e ufy chegarão
no ditto. bafenal a hy
aparecerão o Rio Jo-
ne Gencatay de
Hunaido, e os mais
motivos de que foy
mencão de ufy e
armas de fuy
e parvity com gran-
de arrogancia e co-
maria de fuy no
Antthor que retira-
se da quinta bafenal
como um escravo
foy do contrario de-
monstrado fuy a fuy
e ufy, e mais mais
dese de fuy e de
quarto de fuy que
fuy de fuy e ufy
de fuy de fuy e ufy
mais testemunhos de
fuy que o Antthor
vinte a ma. Antthor
e ufy de fuy e ufy

e de outro que era
 com elle tudo em
 uma vez se reconcili-
 cou de novo que não
 havia lugar, mas
 sem mandar a pa-
 rthos e passe ali
 e sem passe que
 a tinha alguma
 davela sobre o
 seu Henrique mas
 sem de muy que
 era por matar e
 não de voluntaria e
 mais não disse de
 F. C. de quanto de-
 se que sobre futa
 mesma razão de con-
 vis dize que o bro
 Moicano José da
 Silva Francisco de
 tal ali de Paula e
 Francisco Gonçalves
 filho de M. Cristina
 de tal vinda que não
 havia processo da
 parte do Author fi-
 zendo que se retira-
 va e fosse se por
 de em cada um

um handa pota
do marmo buffera
de manino quid vin-
do o Autho de curo
sa hinc ao moutro
e deuo the minto
pauca e pimen-
to, e may nao disse
dito Solo Sinto
dise que sabe pto
vir que mto e au-
thor, e marmore de
ne da Silva, e moun-
to ja havia Nica
Vello, e may nao
dise dito Solo
Sittim disse que
sabe pto marmore
varao de vir que o
Quo por e marmore
do marmo stitico
foi pto may la-
duo dita Nella
de Onde foi pto
mo digo de Onde fu-
gio, e may nao dis-
se dita Solo ci-
taro dise que sabe
pto marmore varao
de vir que o Autho

o Author he pacifico
e humilde a Reg. e os par
teas, e moys nao disse
deste, e nem do meu
contine por m de Du
ante. *Rephica*
O periguntado pelo con
tinue no artigo da
Rephica disse ao pro
prio que sabe fu
to ser que e baste
mal da contenda, um
pro foi continuo do
author que e Otho
tom e otem tratado
e pelo ouvir dize ta
de que o author foi
de basterat de m cont
com m sup. *Rephica* um
arma alguma, e de
proy que siat chegou
de basterat, e *Rephica*
os *Rephica* de *Rephica*
Maconno su que
contae *Rephica* as hute
muntas que m m m
um arma e m de
boas m m m e con
tacta, e moys nao dis
se deste, e nem de

de Segunda, por Ter
ça, quarta e quinta
e nome de Terceiro.
E de Quarto de
se que sabe pela
mas não posso de ou
vir dizer que o reu
thor não deu Banca
da alguma pro chita
de alguma coisa, de vil
va, pois que não ti
nha com que por ter
semente mas mais bem
sabe de tocar seu.
Quanto, e mais não
deu chita. — E de
Quinto disse que
sabe pelo vis que o
baptista de Quarta
de novo e não tem
estado, e mais disse
as primicias que o
Antônio de novo por
futo por Antão men
to, contante pois elle
Antão men to vis e
brigado disse por
de se que elle go
pelo moro a baixo
e mais não disse
de

Antônio
do Ter
ter
Antônio
e de
to e
vileza
pelo
e de
to in
vileza
ma
frio
ma
obed
diss
ma
edif
rim
ma
for
ma
de
e de
to
ma
vi
to
de

deste digo abairas sem
do tubulum e pando as
toy de novo do mesmo
Puthoi, e mais não do
u deute, e nem do Sa-
to e ultimo. E do
oitava disse que sabe
pelo que quer dizer que
o author tem sido mu-
to ingenuidade por va-
rios videntes por cau-
sa de quem tem so-
fido muitas peripie-
ras, e mais não abai-
deste. E do nono
disse que sabe pelo
que quer a dita compa-
nia de Berne, po-
rão se está a fazer
nos furtados, e porque
foram os compra igno-
ra, e mais não disse
deste e nem do ultimo
e assignou com o ob-
to Luiz Luiz para
muito e m. N. de
rio Antonio Baum
Berne e mais
Rocha Gaspar
Ribeiro Ribeiro da

Pacifico da Silva Ga
mãe Sottero, morador
no Teramo desta Villa
que vive de muy La
vanga, e de manta
ferrada de Santo Dom
gostu, e pro mello de
Pera a Teramo de que
soubes, e the fere pro
quintado de raba de
que deve ser de vinte
e quatro annos. De
bustum Terre mado
dego disse no primeiro
do Author Perguntar
do pelo continer no
antigo de Gibella de
Author disse no pri
meiro no primeiro do
Author disse disse no
primeiro que sabe
pelo outro dizer a se
me de raba, e fave
tino dire que o Au
thor intendo manea e
se expremente no
mea casa no ditto
alio no dia trinta
e hum de Junho de
muita oitenta e vin
to e setta alio e sup

[illegible]

passaram com as testas
murchas e as appare-
ncias de Praga. Logo
depois de se findarem
os trabalhos da Se-
ra Francisco de Pau-
la, Francisco, filho de
Munichiana de Ta-
quira, faleceu, e Luiz
Marina, todo amado
de Sara e Corretor,
desse ao mundo que
se retirasse com sua
Correio, por do contra-
rio Lauriano, tudo a
Pauca, e Paula mu-
lher do Rio também
foi confirmada a af-
licção do Rio no ba-
nho, e mais não de-
u de. O do quar-
to de se que sabe-
se alguma coisa de
outra de se as coisas
também, que o
Rio vindo da Parte
do outro lado que
da Parte do outro
não havia, provocando
para lhe servir de

as tecto
aprepar
Luz
Munha
da de
Pau
lho de
tas
re
canas
est
ho que
en
centro
do a
da mu
tambem
da a
ba
ao da
lo quar
lho
de
est
no o
arte
que
luz
ao
de

de protesto ali
protesto e que pro
testo ali
marchas que o Author
quer com estas pa
lavras e as
e de mais dizendo que
se absterem pois que
nos verbos ali
que nos sim mandam
a p... e se o seu ba
se e que se se con
sideramos o protesto
de algum modo u
n... da mais que
a lei faculta, e mais
nos disse sobre o do
quinto sobre que m
be de o seu, dizer
que o do, e o do
mais sendo que no
havia provocacao da
parte do Author pa
ra fazerem o que pro
testo, e se o
que se o seu por
convenio, e retirando-se
e se o seu de con
tudo um hum do
votou de mais da

[illegible]

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294

O Sr. Doutor Pedro de
 Almeida não participou
 do referido livro ao
 promissor que sabe pelo
 ouvir dizer diga pelo
 ver que o Baffinat do
 quartão sempre foi de
 Barthos, e não de Ma-
 rano José da Silva
 e pelo ouvir dizer sa-
 be que o Barthos qu-
 ando foi ao Baffe-
 rat levou sómente
 carriga de Bravos
 com armas, algarinas
 e que depois quando
 com os Bravos do ditto
 Alvarado lhe que era
 em que os testamentos
 José Viçosa, João de
 Almeida, e Martins Pires
 que também vieram de
 modo, e mais não deve
 de lá e mais de Almeida
 por ter já de lá

o que se trata. E de
fazer o de se q a
obra seja em que se
for muiro. Tome o
dal. Logo a Oliveira
sua. Logo a obra que
seja, e muiro mais
dote. De quarto de
que seja pelo curio
dote que e a obra
sua. Logo a obra
dote a obra muiro
que seja dote de
dote que muiro, e muiro
nada dote dote por ter
ja dote e que seja
ao quinto e dote de se
dote. De quinto
dote que seja pelo
se que e a obra
dote foi a obra
de novo e muiro
dote, e muiro muiro
dote a obra muiro
occasional dote a muiro
dote, e pelo curio de
sua seja que seja
dote a obra dote
por cada que se
vow e que e obra

o que se trata
fazer o de se q a
obra seja em que se
for muiro. Tome o
dal. Logo a Oliveira
sua. Logo a obra que
seja, e muiro mais
dote. De quarto de
que seja pelo curio
dote que e a obra
sua. Logo a obra
dote a obra muiro
que seja dote de
dote que muiro, e muiro
nada dote dote por ter
ja dote e que seja
ao quinto e dote de se
dote. De quinto
dote que seja pelo
se que e a obra
dote foi a obra
de novo e muiro
dote, e muiro muiro
dote a obra muiro
occasional dote a muiro
dote, e pelo curio de
sua seja que seja
dote a obra dote
por cada que se
vow e que e obra

estorvava as tentativas
de quem o accusavam
de ser author semo deus
dos sermões de author
tambem apunçados, e
mais não de se deitar
Lum do Solto, e de
luno por ter se deito
e quem publica, e de
outros deus quem sabe
dele não quem e Au-
thor tudo não ingue-
stado dos sermões
sem rapidez por cam-
na de se perseguir
como se os comensal
e deus deus deus
e deus de deus, e de-
us deus, e mais não
deus deus, e deus deus
mais deus na de-
mo por ser de deus-
to e a deus com o
deus deus e deus
na mente e de de-
lencio Antonio de
us deus e deus
deus
e deus deus de
deus deus

[illegible]

Batista Herculano
Rocha e sua mda
belleza fui vindo
e findo ahi por elle
faro Ingresso ap-
requeintado as ter-
ramas que por
parte de São Jo-
ão e Caracaras de
Memora fazeo che-
gadas as quas muy
muy cognomem e
toda mltas officij
ditos e custumias
e ditz ditos e bar-
tany ao diante
se segun de que
fizeo ante fume e
m Governacio de
tomo Rany Bar-
to e mltas
Puy Alvia (Out-
rao Branco e mltas
moraes na barço
da fuzum fume
dista Witta que
vira de suas Lavon
muy fustimamha
fume as ditz
e vange e fume

Eu prometto dizer
a verdade do que sou
depois, e não furo
perseguido de não
de quem disse de trin-
ta annos e de qua-
ranteo disse nada.
Perguntado pelo con-
tente dos antigos da
contradição do
Baro que todos me
fizeram dizer e decha-
rados pelo ditto
Baro disse no pri-
meiro que sabe pelo
ouvir dizer que o
baptismo da baptizada
he de fronto da ba-
na de Marianne So-
mo da Silva e quem
o mesmo foi vindi-
do por Januaria Ma-
ria sua baptizada
e mais não disse de-
ta, e nem do segun-
do. Cáo terceiro dis-
se que sabe pelo
mesmo vasão de
ouvir dizer que
o Baro o faz isto -

atras
sim
vindo
antes
digo
a tra
que
do ma
viti
cimo
do se
cha m
Ma
te m
com
na d
qui
na
que
per
O
fir
vici
Mo
the
no
ge
e
e

atras no Banquinho vir
sim ter com elles Ma-
riano, e o Sr. Theo
antes de se traturam
digo antes de se
a trucar, mas depois
que se viu que se não
de mande decoratim
retirou-se para o
cimo do morro sem
de sorte que elle foi
chamado pelo ditto
Mariano para ter-
te em um barco, em
como se traturam utar
na com barcos um
um barcos, e mais
na de se darte. E
quanto de se que sub
pela mesma rasas de
ouvir darte como se
fizeram que o Sr. Theo
vir, antes do Ban-
cho a acomodar o Sr.
Theo, e catete Maria-
no. Logo da Silva e
que depois retirou-se
e pela mesma ra-
sas de ouvir darte
sabe que o Sr. Theo de

Apoyado de Fernando e
Bartolomeo tornou a
chegar-se, e mais nos
dizendo de, e sem de
Quinto e Sexto. E
do Settimo disse que
saber por ser que
o seu relancho na ba-
stia, tinha deiber-
dade de saber, e entrou
quanto quereria por
que o seu Testamento
nao era na Chua
Paroquial, e em sua
casa, e mais nos disse
de. E do oito
podemos que sabe pelo
nosso oficio a Joaquina
Garcia, de Almi-
da, e outro que sabe
tudo certo a sabida
hum animal, e mais
nos disse de. E
mais de mais a de
ao ultimo por ser de
Direito, e assignou
com Cruz com ohi-
to Luis, e seu
Balthazar e An-
tonio Chamy Bar-

Barboza o menor
Sergento de Luiz
Ferreira de Buitaco

Ochocha
Miguel de Almeida
de Ferreira com
de morador na foz
do Rio de Janeiro
da Villa que vive
de suas lavours e
tem uma familia
com Luiz de Almeida
metido de ser a ver-
dade de que souber
do e the fosse pergun-
tado de idades que
dese e ser de im-
conta e quatro me-
do de Buitaco de
nada e pergunto
do pelo contrario
antigo de Buitaco
trabalho de Luiz de
se os primeiros diga
que todo the fora
fido e de Buitaco
do de Luiz de
os primeiros que
sabe pelo Buitaco di-
ver no publico que

que a Maria me deu
da dita foi que me
dão a dita e a casa da
contendo a dita de Gu
tas foi por me por
compra que foi a
sua lanchada de qua
da de tate e que o
Athea foi ao mesmo
passar com Jose
de laf e Antonio Piz
e João de Oliveira
my Garay de ma
de escrever com o b
craig do dito Ma
reanno que intem
na dita colheita e
may não deve de
ta. O do segundo
deve que take se
b ver que a the
tem grande a mira
de com a dita Jo
me Vidal e my
Oliveira sendo a the
my barney, e may
náo deve de ta por
ta ja dita e que
sabia me porem
e meu de thereis e

O do
sate
varan
me
que
bun
e se
pore
ma
deve
me
dita
a tra
bo
a q
náo
do
me
var
me
a
ta
Ma
O
La
oc
de
q
q
v

Do quarto disse que
sabe muita coisa a
respeito de coisas di-
versas e ser publico
que o author levou
muito dinheiro, por isso
a sua obra deve
ser apreciada, e esta mes-
ma razão de coisas
dizes sobre que o
mesmo author e o
doutor Amiano se
atravancam e sabem mu-
lto mais sobre
aquelle coisa, e mais
nao disse sobre o
do quinto disse que
sabe muita coisa a
respeito de coisas di-
versas e ser publico
que o author levou
muito dinheiro, por isso
a sua obra deve
ser apreciada, e esta mes-
ma razão de coisas
dizes sobre que o
mesmo author e o
doutor Amiano se
atravancam e sabem mu-
lto mais sobre
aquelle coisa, e mais
nao disse sobre o

não comere e havião
 mutas e apressas e
 mais não disse d'arte
 e não do estado d'elli-
 mo, e disse o b do
 novo d'arte que não
 por ter muito com-
 eimento do brio que
 até he homum trou-
 quillo, e se provida
 e como he constan-
 que até fosse me-
 tade em barto de
 q'isso além d'arte
 e por que he accen-
 do, e mais não disse
 d'arte, e mais de ut-
 timo por ser de di-
 rito, e assignou com
 cruz com o d'arte f'ine
 e m b' b' b' b' b' b' b'
 Antonio. Amey
 Barbo e creyey
 Rocha — Si-
 gnat de Miguel
 Amey de Segui-
 ra, e para sua b'ue
 Joaquin José Bi-
 tancos e Amey Ca-
 rdo morador morto

Ante Pillo que vive
de Corrao de Eche-
arte, e de Lavorga
Antuninha pinna
nos Santos Evangelhos
e prometto dar a
verdade do que sou-
bepe e que sou
perguntado de
Pado que direi ser
de concerto, e cite
amig. O do Eustre
me disse nada e por
quanto pde conti-
nato no artigo da
Contradição do Pado
disse ao primeiro que
sabe pde ouvir de-
ver e ser publico que
antunha e Lavorga
de de amano fone
da Silva a posuham
do Gasse um bom
baffera que comprou
a ppa berrubas a
Lancira de tot a
quar e Antunha ha-
via dado por este
ao ditto baffera
com fone Pado

Vidal, Luciano, Dny
e João de Oliveira
e my Escriva a vista
um que os ditos Es-
criva apascentam
Café dize a quella
Café dize por quem
que tambem dize
Sertunco, e mais não
dize dize, e mais
de Segundo. O do
segundo dize que
pode por vir que sa-
no Vidal tam mu-
ta amonade com o
Author de quem
he p. nome, e mais
não dize dize por
ter pa dize e quem
pabia ao primeiro
O do terceiro dize que
pode pelo nome a
Vasão de Ouvia de-
mer quem. O do não
se achou no Bo-
ruto, e mais no me-
mo foi entao, e mais
não dize dize. O do
quarto dize quem
pode pelo Ouvia

Ouvia
quem
por
tenho
que
quem
por
ca,
dize
to
e g
Ouvia
Bo
Sila
e
Se
uma
e p
a
na
do
na
a
e
e
m
m
r

Quem dizer a Joa
quim da Silva Cam-
pos e Rogério An-
tonio da Oliveira
que as firmantes
que o autor tinha
poras suas com pa-
ca, e mais não disse
dizer, e nem do quin-
to. E do sexto dis-
se que sabe pelo
dizer dizer que
Abraão José da
Silva mandou as ambas
e um bafe, e que o
autor foi interview
mantendo colhiesto
e foi intao que foi
a de ordm, e mais
não disse dizer. E
do sétimo disse que
sabe pelo dizer que
o autor tinha
a porta da cozinha a-
berta para sair
e entrar quando que-
ria, e que na noite
em que o autor pela
muralha da porta para
receber do breu e

[illegible]

que Soulepe e elle faze
purgatorio de iacobito
que disse no de vinte
quatro dias. De
centenas disse nada
e purgatorio pelo con-
tudo em antigo da
canonizada de deo
que todas the fozas
lida e obediencia pe-
to della fozas. Dire
de promisso que sabe
pelo suar deo que
alga amista fozas
que abans no foz
no da Silva mand
dada por sua fozas
apartado baffe no
bafesat que comprou
a sua canthada curio
bafesat de contiguo
a sua casa e que a
fuzes fozas com sua
Everay. Justino de
ry fozas fozas e de
no de Oliveira a fozas
vistora e Everay de di-
to Mariano de la
fozas e apartado
baffe purgatorio pe-

porum se illy foras
arruadag nao sabe vllh
tentumunha, e may
nao sabe deute. E
do segundo sabe que
sabe pela mesma ra-
nao diga pelo vir qu
o author tem grande
animado atthe Garin-
tesco com nome Pi-
dal Faustina Piriz
e Jose de Oliveira
e quoy sempre the
tem servido de tute-
muncha, um today as
carnas que tem so-
bre sumethant. obre-
ge diga obeto, e may
nao sabe deute. E
do terceiro sabe que
sabe pelo vir qu
vir qu o the, e au-
thor nao se achara
no Barulho que au-
to putro o author, e
Mariano Jose da
Silva, mas sim uti-
vira no atto de
morte a observam
e pela mesma razao de

Quis
e author
fune
fune
mo
quoy
pela
the
e cor
de
to
cava
no
de
to
cava
cor
lin
pe
ou
ble
no
the
no
pe
no
pe
no
pe

Quero dizer, sabe que
o Author tem co'hibido
punctos do ditto ba-
fado vendido no mu-
ndo e barbaresco, e
querem tanto athena ships
pebato com aqua quon-
ta os avaros de este
e cortado os forinthez
do Porego e the cor-
ton a compra de hum
cavalle p'ntencente
no mercado, e avaros nao
depo de este. E do quan-
to disse que sabe pelo
curio dizer que o Rec-
corno ja fureu nos es-
tados do Barbaresco, e
pela mesma razão de
curio dizer, e for p'u-
blico que o Author
se travou com o ditto
Barbaresco, e a story
sobre o ditto Author
furedo, e mais nada de
se de este. E do quan-
to disse que sabe
pela mesma razão
de ver avaros de curio
dizer e os publicos

publico que aderochas
fui no mesmo lugar
da quinta, e não foi
um entascado algum
e mais não disse
dizte E do Sento disse
que sabe pela mes-
ma razão de omis di-
ver que a derochas
fui por querer de-
tôr a tomar a que o
dizte Bernardino e
se achasse e aifferen-
ça a qual a derochas foi a
que o mocho a tu-
do, e mais não disse
dizte E do Sento
disse que sabe pela
mesma razão de au-
vir disse que o mo-
cho a derochas, a
hida uma na derochas
a qual quer hora do
dia, e da noite, e mais
não disse dizte e mais
do ultimo disse do ci-
tado por ser a o dize
o que sabe do ter-
ceiro E do novo
disse que sabe pela

Oula meuma e mais
 de pouco dizer que
 o Povo não he bren-
 hento e he de Pro-
 bidade, e honeste e
 mais mais de pto de
 e mais do ultimo Por-
 to de Direito, e ap-
 gna com o ditto
 eis seu juramento
 Em Pelizario Anto-
 nio Chamy Pombar
 e mais = Procha-
 Tom Antonio de Abella
 Torres = Domingos
 Gomezes e mais
 Branco Nino mais
 do no Povo desta Villa
 que vive de os Oliv-
 re e mais mais
 da os Santos Evan-
 gelhos, e prometto
 de os a vinda de
 que souber e he-
 fosse perguntado de
 e mais que dire ser
 de conserto, e mais
 mais e he mais
 me e mais mais e
 perguntado e Oula con-

[illegible]

pelo ouvir dizer que
e não não putaria
no barulho, mas sim
muito pitado, e não
um saber pelo ouvir
dizer que ali não
pitado. Gualter Ribeiro
o que importava ao
Autor e ter este mo-
to hum. Buzang de
Mauricio Gomes da
Silva, e não não de-
to d'isto. E do qua-
te disse que sabe
pelo mesmo rasão
de ouvir dizer que
Mauricio Gomes da
Silva se abraça
ra com o Author e
que este saberia bem
frito, e a quem de-
mum que também
sabia mandado e
mais não disse d'isto
por ter já d'isto d'isto
e quem sabia ao ter-
ceiro a h'ay d'isto e quem
sabia de terceiro. E
quinto disse que sa-
be pelo mesmo ra-
ção

[illegible]

e burtunay no arante
u segun. Qui Bile-
mario Antonio Chamy
Borday e wouy.
Mouhey da Basna. Pre-
to fone bapado mero-
dor no Mello. Dentre
Simao deita Wella qm
viro da suay. L'arau-
ray. Tustamanta pin-
rada no Santo. E
vanguella. Jure methe
dizer u verach do
que souber. E
fasse Perguntado
de uocho que dies e
ux de cancauto. umay
E de burtunay. d'esse
rada. Churquun-
tado pelo bantun-
do no arantay. do
bantuniedach de Chao
que tody. The f'orad
dichy pelo d'atto. Ju-
iz. dize no pre-
miso que sube pe-
lo aruix d'ux e po
publico que d'he a
mamano. L'arau do
Sobro mandara por

po my Leray apo
nhos bafte no baf-
nat que comprou
a sua buntade. I
guia a quem oti-
to bafteal foi da
do pelo Author, e
pela mesma razão
de ouvir dizer sabe
que isto a compra
nhado de my Lero-
vo João de Oliveira
Gaurtano Giry e Jo-
ão Viçosa fora no
ditta bafteal. pa-
ra correr com a Ca-
rona do Rito Ma-
nmano, e mais não
dizer ditta e nem
do Segundo por ter
já ditta a quem sabe
e do terceiro ditta
que sabe se a mer-
ma razão de ouvir
dizer que a ditta não
está no Bonafito mas
sim no ditta de nome
em que se isto com-
me bafteal, e pelo
ver sabe que o ditta

um que e Author Thore
mundo a pombas ba
se aliq os puetos de
baffat, e mais nao
depo de de E de
quarto depe que
sabe pelo muma
rao de ouir de
me que e Author
de a mow no daste Aba
vismo de Gachon e
Couto mow mow
mow e pela muma
rao de ouir de
sabe que ally se a
trucara e o lator no
pelo mow abixo
poum se e Author
e fero mow mow
mow sabe ally de
muma mow mow
que e baffe tinka e
quay piz de cotas
e mais nao dire de
E de quarto de
se que sabe pelo
ouir de mow e he pu
blico pelo mow
tatem mow que e
Author he mow que

que foi ferido no
lugar em que foi a
desputa, e não em
entrecada e petalinas
uma razão de servir
dizer sabe que as
murmuras testemunhas
gratavão que se de-
to Marrommo não
conosse lhe haviam te-
ras a vida e que a
testemunha Jose
Viola decora um
procurador d'illo tes-
tunha que ha-
via dado luo por-
retada em Fran-
co Jose de Porto
que não lhe apa-
rehou d'uritantent
e que se tivesse luo
espingarda e havia
m'allas, e mais não
dise d'illo, e nem
de Sexta, e de Se-
timo disse que sa-
be pelo servir di-
zer que o Procu-
tor e sabio da
badia onde esta

—

estava preso quando
de guerra por fa-
culdade de guerra
puro, e de mais
na e barreira ali
Porto, e mais na
dize deite. E de
outro dire que
sub pelo curio
dizes a Victoria
Porto de guerra de
Manoel Vitorino que
tivera muita entre-
da em casa de An-
to que esta cortou
o tubo de hum ba-
valle, cortou o To-
culo, e orillho de
hum porco, e pe-
lou hum animal
com agua quente,
e mais na dire
deite. E de nome
dize que sube pe-
lo por que o co-
lo pacifico, e vir-
da dire, e mais na
dize deite, e mais de
littimo por ser de
Direito e assigna

ap. pignou cam e dille
 f. f. sig. apignou cam
 bray com o dille fuy
 Cue Biberario Ante-
 mio Roma e Barbey e
 usory Rocha
 Pignat de Mathy da
 Roma itura lina
 crux. — Henrique
 Pinto da Fonseca ban-
 co quando mandado no
 Torino desta Villa que
 vivo de suas luvas
 testemunha jurada az
 Santa Evangelhos e
 prometta deus aver
 estado do seu son ber
 e he fosse purgato
 do de estado que dis-
 se ser de estado que
 disse ser de bento e
 cimo umy. E de bur-
 tano dire nada atig
 ser sobrinho um grito
 morto remetto do Rio
 e perguntado pelo con-
 tinuo no artigo do
 Contrahesate do Rio
 disse ao numero que
 sabe pelo ouvir de

dizer a seu muito
 publico que elle
 recebeu Jure da Sel-
 va muneion a pa-
 rtaer de si no seu
 bafpirat que hon-
 re por compra que
 delle foi a Ignacia
 Maria o qual he
 outro puto ludo de
 chiga ao ludo de sua
 casa, e puto mo-
 rna puto de seu
 vir d'ouros sabe que
 o outro Jure d'ou-
 ros de de L. o mudo
 foi com sua d'ou-
 ros Jure d'ouros
 d'ouros d'ouros e
 Jure de d'ouros
 do d'ouros baf-
 pirat com com
 o d'ouros do d'ouros
 d'ouros e d'ouros
 do d'ouros d'ouros
 quando tambem
 puto d'ouros d'ouros
 do de puto e mudo
 nao de de d'ouros
 do d'ouros d'ouros

dizse que sabe
pelo que que o
thor tem grande
a minado com o
Kidal King, e o
vira, mais não de-
re darte por ter fa-
dito o que sabia
E do terceiro

dizse que sabe pe-
lo mesmo que o
de Ouzi dize que
o Pao Jao Gon-
calves, não entrou
Bomello, mas sim
no outro do morro
para onde correo
logo que não que
pe hia por mado
e bomello, e mais
não disse darte. E
do quarto dizse que
sabe pelo mesmo
vasco de Ouzi di-
zer que o Author
chamou do ditto Ma-
nanno de Ga-
dano, e de Ouzi
Ouziary injuri-
ou a Humbanthe

the queis dar coan
e logo de hum re-
the que tinha e foi
por esse motivo que
estete Marianne e
Joaquim no ditto an-
thor eahirao e os
tambem amby pelo
morro e humo, e
mas non disse de-
te por ter ja ditto
e que sahas de J-
gundo, e do quinto
disse que tinha su-
la marmasasas de
servir deus que se
travessao, e firmen-
te foi no marmasas-
gas me que prin-
cipio o Barretto
no mrio de bassas
e pelo marmasasas
de mrio ehirer sabe
que Jose Pedro e Gri-
taro dermo que se
o ditto Marianne
nao correu o ha-
ria matar e pe-
la marmasasas
aliam e pelo que

Ouvir dizer a Mano-
lde, tod' m'and' na
passagem d'a m'ar
e d'aguarda, sabe que
João Vidal, the des-
serva que havia da-
do tua honrada em
Francisco José de
Ponta, e mais não
deste d'isto, e mais
de Lixo. E o
Vittorio disse que
sabe pelo ver que
o Sr. tinha entra-
da e patia Livro
na cacia d'isto, e
la por se acha-
va f'raço por com-
mo que the d'isto
Portino, e isto a qual
quer havia o d'isto
neste, e mais não
d'isto d'isto. O
Vittorio disse que
sabe pelo ouvir di-
zer e respublico
e no tomo que o d'isto
ter tuu p'ellado res-
tado p'ormoz de
n'umay de sup. vi.

Veramque, e coram
de grethas e soci-
mho de Gony, e
moy moe disre de
te. E do mon de
se que sabe pelo an-
vir dieros dieros pe-
lo per que o Gony
pe de vinda, e pro-
bista, e consue-
cia, e moy moe dier
dier, e mure do ul-
time por per de Di-
vite, e assignam com
e ditto Gony, em
Bulvario Antonio
Barney Barby o
escriu — Rocha —
Lobosque Pinto da
Fonseca — O
pelo Author Jose
Ferreira de Gama
foi ditto que tinha
sall alioy contraditto
a testamurho Gony
e que Pinto, e con-
tupta em ter omis-
mo jurado sabe por
quanto se parente
do Gony e buntado

Comendado de Moimim.
no Logar da Litor
e Francisco de Pan-
ta, e por isso mostra
grande Quixote no
seu livro como se
pode provar, e
pelos q. ramos exis-
te. O que tem fei-
to nas viagens que
para o Rio do
Jumim tem feito
a morada do Rio.
do alto e um bumba-
do, e mais no
delte. O que e da
região de bumba-
do. Antonio
Barbosa e
escriba. O que
Francisco de Le-
gum. O que
testemunha com
tradição foi d'elles
que era verdade
se parente por a
fama do Rio do
que Goncalves e
igualmente bumba-
do e bumbado do

de Manoel José da
Silva e Francisco
de Paula, e quem tam-
bém tinha dado al-
gumas vigias pa-
ra o Rio de Janeiro
restricções de
passagem, e particular-
mente das almas po-
rão que não si-
to havia obtido
afirmar falso por
o que ficou tra-
a submissão verda-
deira, e assignou o
meu Deputado Ma-
teus de Camargo Br-
aga e o meu
Henrique Pinto

Deputado da Paróquia
De Anchieta offereci-
mento da peroroga-
ção do Seguro do
Rio — Ao de
vinte de Setembro
de mil oitocentos
e vinte, e sette me-
ta Nolla de São
José do Príncipe
impublica da

Audiencia que nas
casas de sua residen-
cia de fute D. Anty
e a say procurarora
atava fante e fute
Ordinario Manuel
Alay de Phavira
sua morma por
Camebio fanguio
da Silva Proc-
vador do D. Anty de
Rio Jan Goncal
que present se a
chava por ditto que
o seu constituinte
se apparentava com
sua carta de pro-
rogacao de fute por
a ditto de acaben
de fute de crime
de que he acen-
tado pelo author
fute Francisco de
Loranna, e segue
que se fute seu
centra fute de
curido pelo ditto fute
hence por a fute
fute a ditto pro-
gome de fute, e
D. E. E.

Pm
Prov

... mandando que jun-
ta aos referidos se
proceda a compra de man-
dato ao Sr. Deputado
para este Terreno
a quem se antecipa a
ditta prorrogação
do Substituto do
terreno de S. Paulo de
B. Sabido que
a compra — com
Pedro J. da Graça
de D. e M. da Silva
de S. Paulo de S. Paulo
Imperador Constituido
nos, e Defensor Per-
petuo do Império
do Brasil. Ta-
co sabido que
este terreno viram
algar de primeira
prorrogação de Seg-
ro viram. Que atten-
do ao que foi re-
presentado pelo Con-
celho de M. da Silva
de S. Paulo a respeito
que quanto ao
Terreno de S. Paulo
era muito alto. S. Paulo

Hei por bem con-
siderar o mais hum
anno para o outro -
Lillo a cabear de
lavoura segure de
criança de que o
accusa Jorge Fran-
cisco Sprenna guar-
dando um busto as
fornas da sua par-
ta de Segura. Pe-
lo que o mundo as-
surteio e mais pu-
roy a quem o co-
municante dize
Moira pertencer
e comprada e guar-
dada como malle
se continua. Paga-
de de 1100 e 1000
to quanto entor-
rey que se care-
garão de 1000
Primeiro dize a
diz cento e setenta
de e duas vezes de
Lavoura segure de
sua fidejunta como
se vio de respecti-
vo comheimento

coadjuvante em
forma Negociato
a Sette cento e trin-
ta, e setta do he-
ro sexto do Registo
Geral - O Imper-
ador da Constitucio-
nal e defensor
Pepetuo do Im-
perio do Brasil
e Marquês de
Maringá e Barão
de Iguaçu do seu
Conselho e seu de-
putado do Par-
so Luiz Antu-
nio de Almeida
fizer no dia de
meio do anno de
Dezembro de mil
oitto cento, e vin-
te e setta Sexto
da Independen-
cia do Imperio
Porto mil e du-
centos e vinte e sete
Assinaturas mil
e trezentos e vinte e sete
Leme. Bastante de
Andrade Pinto
per. veruio. - Por-

Por Despacho da Al-
ma de Desembargo do
Paço de vinte e no-
ve de Setembro de
mil oito centos e
vinte e sete
Mór senhores Mo-
radores - Pagou qui-
rentes e setenta e
dois officios mil e
quatrocentos e vin-
te e seis - Dea. toze
de Setembro de mil
oito centos e vinte
e sete - Fran-
cisco Xavier Pa-
pene de Albuquerque
gan - Dea. de
vinte e quatro
Rescripto na Chan-
cellaria Mór de Ju-
ríscito de 20 de
afolhas e quaranta
e cinco, por de Le

do Livro de assento
dos Precatórios Car-
dos e Alvaras Rio
de Janeiro de Dezembro
de mil e oitocentos
e vinte e sete
Pagou seis e oitenta
Reis - D. João Lou-
y - D. João Vinícius -
Pagou quarenta
Reis de Sete
Reis - D. João de De-
zembro de mil
e oitocentos e vin-
ta e sete - Chi-
veira - D. João
de trinta e oito
- D. João de
Vila de São João
de Príncipe de
mil e oitocentos e
vinte e sete -
Chiveira - De
Vista aos quarenta
de Janeiro de mil
e oitocentos e vin-
ta e sete - D. João de
São João de Prin-
cipe um novo
cartório feito

Yps

Ante Authoy eogn
Vista do Authoy
João Francisco de
Lorenna de que
for este sereno b
ao B. Agnazio Ma-
toso Roney Bony
e orey De De. A. A. A.
A. A. A. A. A. A. A.
reunimento das co-
sas finas, no
dante. Nos vi-
to de Fevereiro de
mil oito cento e vin-
te e cinco quarta. Vi-
ta de São João de
Príncipe em Au-
stria publica
que nas baras de
ma. A. A. A. A. A.
nos finto Bony
e a sua Procu-
dora. A. A. A. A. A.
João e Juis. Or-
dinaris. A. A. A. A. A.
rio de Costa abo-
veria, e na mes-
ma Pale. A. A. A.
thor. João Fran-
cisco de Lorenna

Corinna foi ditta
officiaria as varas
finais e de comen-
to no estado ditta
ditta crime assu-
mendo um que he
da fôrma legal
ou de transição e
requeria se hou-
vesse as mesmas
por offerecer e re-
cibido de ingenuidade
e que se seguisse
nos mais termos
da fôrma, e in-
vide pelo ditta
Livre sua requi-
sitione, e conforma-
do das suas do-
cumentas houve as va-
rias finais por
offerecer e re-
cibido, e mandou se
seguisse nos mais
termos de que for
ante ditta no qual
fôrta as varas
finais e de comen-
to que no ditta
he se seguiu e em ditta.

Batizado em
Tomio Ramy Pas-
pas e crendy
fimo e Author a Rasom
curadori Some Fran-
cisco de Lourenço pro-
vado com toda a
legitimidade que
Deo accendat. Lo-
re Goncalves de
Almeida para hum
dos beneficiarios e au-
torizatory do arbitrio-
mo attento contra
a sua vida e contra-
do no lugar de Sta-
to. Humo duto fillo
de Sta. Leão do Cam-
peiro, um trinta e
hum de fillos de
mais oito enty e
vinte e six. Fato
qual se proceder
ex officio de Devoc.
atoy a Devoc. que
se juntou a foy
decreto sahindo mlt
to propunhedor
a foy Maria
no Yome da Sub-
P.

da Silva como Author
por gente do Dehiato
E como sup. Campes-
es não se o heo
mag. tambem Fran-
cisco de Paula Coelho
hum outro Fran-
cisco de Silva alias
Sobrinho de Silva
e Coelho do facto que
afecto tambem que
villão e queixoso cu-
jo Summario foi
pinto offeizy qu-
arenta e cinco pa-
ra poder accusar na
forma da Pro-
cessão do Livro Quin-
to titulo cento e
dezesete paragra-
fo vinte e tres
do facto offeizy
a sua accusação
contra o Br. e
folhas oito que
foi contraria a
offeizy e inco-
e quatro e postula-
da na Republica fo-
lhas inco-
e

convocado para no
proposito de fazer a
memoria de o Author
que a estava de con-
tra. He commetido
indicar a dita man-
dado deher pelo
suy. Excmo. e baxo
culas arbores. Tanto
isto p. auctoridade
merece auctor de
mando. Heo por
proposito deher com-
parado a questo ba-
ffera por Exe-
cutora Publica
que a sua favor
tanto p. auctor
heo sua b. auctor
da quando a Au-
thor, ou o acc. em
falta deher de
sua propriedade in-
timave do Excmo.
de Silva que se
retirarem por nao
arrestar no Superior
devido a quem a
a questo Colheita me-
merece instante e

10 apresenta selva
com os rios Amareiros
dos Armados de Jo-
ão e São, entre os
Pauas se desviam
Rio para surti-
turan com fôrça
aberta e espolia per-
petuada aliás per-
petrado no Cassal
e travando-se de ra-
mois com o Author
Convidado ultimamen-
te entre ambos se
vaz o curso do conhe-
cimento da Justiça
para ser decidida
pelo Sumo da Ley
Convença esta que
logo foi quebram-
tada por sítio
e muy amplexos
que nutram-se
do Legem da bon-
dade nuda e
sem embargo, um
colta de bafinada
ali estirado de sur-
presa sobre o Author
e viria a quella e

aquelle e fumaça
tudo de sua vida
a mais se fustifica
da forma expressa
das mag que a vida
traz se acha com
informidade e pa-
re a mais resulta
do das contusões e
feridas que recebe
na acção, e se notao
no corpo de Deito
afectado, e como attes-
ta o Professor no
Documento Prime-
ro, fustifica, e se
garanta — Acha-
mente — Como
o fustifica se acha se
dizendo ao estado ja
a immensidade require
que se proceda uma
transmutação de vida
de de um corpo pro-
prio entre os firi-
tos a quella que attes-
ta o Professor no
Documento Segundo
e se differir a fir-
mante dos Santos
Evangelhos como se

teste de testemunhas de
Coronamento Livro Pro-
prio título sexta
e mais paragrafo bre-
ve e dito e notari-
do e examinado e nome su-
dicial de finta e
Arribas para cons-
tar a no attenção
de uma Sentença final =
O facto exposto
com todas as suas
circunstancias e
esta finta e cons-
tante. provada
na forma da Trina-
cia Livro primeiro ti-
tulo sexta, e dito
paragrafo quatro. Li-
vro dove = D. de test.
Cap. in cum negotio
pela testemunha que
della e das suas mes-
mas circunstancias
foram promissas como
se no da Trina de
folhas de cinco e Pome-
ro Segundo - Quinto
outro de finta e
Quinta e de folhas

de folhas quarenta e
cinco, a the quaren-
ta, e seis e no Ph-
nario de Author de
folhas setenta e duas
Numero trezco
e quinto, a folha seten-
ta, e nove, a folha
setenta, e seis. Don-
de he muy claro
que a liza Mordida
na que o Rio, e seu
consocio, se acha con-
vencido de hum dos
crimes mais grave
na Sociedade e que
deve ser punido com
as penas que os Li-
vros falam com
esta o homicida, ou
Assassino a inda que
nos se seguirrem
matematicamente, a mor-
te. Aho. de quinze
de Janeiro de mil
e seiscentos, e cin-
coenta, e dois com
multado com pro-
prio antecedente
e semino de

17
de Liberdade, e reflecti-
do, ou como se en-
tenda a deoir viva
velha Revoluçã com
todas as circumstan-
cias da mais negra
opressão, e Perse-
cussão traidora a que
tuão torção o cri-
me a uma mais
aggravante, e
Pêchos da Ley, pa-
ra Exercê-la, e do
pêcho Ordenada Li-
vro Quinto Titulo
trinta e setta, e
de me constando das
testemunhas do Li-
nario do mesmo Au-
thor que elle sem-
pre viveu em bo-
narina com os
seus vizinhos Respei-
tando sempre com
grande veneração
os Direitos da Ley
Constitucional
e esta se habere-
tissima prova mais
pode attizar o Reo

21
e. Rec. em sua de
fesa, antes pelo con-
tinue, e de mais ame-
lhorou quando insen-
civelmente deixou
vir ao bico da per-
na de seu Alvo-
gado um muy arti-
culado, que elle viu
de a chaza no Lugar
do conflicto comua-
do pelo principal
a gente do crime po-
ra torturarem a
accão do Author po-
rém que logo que
vio os insay das
coiz de facto elle
se retirou por o
opina cello do vi-
tiro por se não en-
volver na derora.
Que as fendas que
o Author recebeu
na accão não foram
da parte dos muy
enemigos, e se sim
foram resultado da
parte que tive-
ra com Mariam.

Marquão José da
Silva, e de sua fra-
gura e catinada, e ro-
lou pelo catin que
se achou ali, que
se achou ali, de
estipar um pouco do
recolimento do bafe-
mal. Que finalmen-
te não era um co-
fresal da propriedade
de do Acc. e sim do
Supra ditto Silva pe-
do, ou por ter com
fresal e mermo a
fresal contra a do
qual he o Author in-
finto de texto —
Que o Sr. acio pro-
mendo para a acco-
barbara e abrig que
com mermo contra
o Author, e fora do
toda a divina, por
se acha provado por
tudo mermo occulany
da Divina e Quenella
e mermo do Henrique
do Acc que elle e
mym Socio vieras ar-

Almady do Gao, e fa-
ca para o lugar do
confite e que parte na
era necessaria se houver
uma carta de sinco a secao
do Autor para ao officio
autenticada em
seu nome e que chi-
gasse a aprovar o seu
pertenciam. Alibi au-
a sua Actividade para
o futuro no ensaio da
Tutoria certamente
no convencimento da sua
innocencia, por me-
diante a sua responsa-
bilidade a sua prava
sobre este importan-
tissimo Artigo que
por se do e sobre
outros adunemente
fazia a exclusiva do
crime tua se tu
munda nao de fora se
te este assumpto, e
may he que sendo
Abathay do Gao
tutor munda a Pame-
re quinto a folha
ento, e cinco, ver-

1
Nunca do Plenario
do Rio interpor
na ditada e sendo
tambem interrogado se
se este q. muito ca-
leuse do mesmo mo-
do como as outras tes-
temunhas. — Se
necessario insubstanciar a
causa humana para
a canção e segundo a
certidão do Rio contra
o depoimento do cor-
po do Deputado con-
tra o depoimento das
testemunhas de Rio
e a Guernica contra
o depoimento das tes-
temunhas que fu-
ram no Plenario de
Niterói do 2.º Mito da
República que testar
se conformar com
a verdade por verum
e praesentiarum que
o official hies novo
e não estava de cotado
e não tendo por con-
sequencia ahi se que
o Rio sustenta ahi —

Meu amigo de Deus
O Paço he este o he
que de ventos e a
querido sobre o do
minio do baficual por
moço de propria des-
te presenca e certo he
que na de ptores con-
traria nenhum di-
ruto apertado ao Cris-
to para com os seus
coas Reg. e a sua mao
da sua accao atroj-
e a Barbara virto que
as deus tem preve-
nido todo os seus
para cada hum re-
vindicar o seu e in-
diminuir se dos in-
furias que se lhe
faz. — Finalmente
te apaga que fero
o Cris do baficual de-
ta villa por isto me-
mo Crim. como a
todo he notorio, e
provaos os testemunhos
de sua e outra in-
querica de ftoam
altamente sobre a sua

a sua committente por
isso que o extimulo de
sua committente aca-
ba porro e acumulado
da Barbara acaque
da sua committente
duela na penitencia da
Luz e de sua exen-
ta, um bota de novo com
memoria da parte do
sacramento por elle ser
medida semelhante de
cunha pelo ordinario
de a Lion primeiro titulo
sottento e sott para
grate segunco, e de
da qual tanto aboiron
segunco - se de barce-
na sendo por isso de
que de novo sacramento
para se lhe impoer a
pena da Luz. —
para por tanto o Rec.
que um diragario de
Luz offendiada appareca
a justica com todo o
optenno para debe-
lar da succedade otti-
tado de la offensora pelo
exemplo feito na person

Perroa de Pico flon
 de the arpenngs shaz
 arshunay quid a Long
 tem Statuile contra
 simethantye delicty
 e dehorano in un
 so mubdy as moay pro
 numeracy de Dirito.
 Affim se expura nō
 deide canstomare tambem
 nar Cury - Tora Fran
 circo de Lcoruna - in
 Dcum^{to} Allica forma com o
 theor que aduico se
 de clara - Dcum
 goy Goncalves Vall a
 prova de um officina
 pratica e fornate por
 um abagutade Im
 perador que Dey Guar
 du est cethara B. Alis
 to que Tora Francisco
 de Lcoruna Soldado da
 Oitava Companhia de
 primeiro Regimento
 de Cavallarios da Se
 guarda Linha se a
 cha a inda inferno
 e impioracitade de to
 do o exercicio que cam

contra grande movimento
no corpo menor a qual
que o the seu condicio-
pelo facultativo que
sao por casa e em me-
dicaes, e meros de do-
lhos com pouco espa-
ço de tempo por cau-
sa de hums ferimen-
to que no anno Pro-
ximo profereu ahy pu-
tado sobre um diver-
sas partes do corpo
que se achou mui-
simo de arar, e se a-
cha em meio de trau-
da um tempo que
a theoria a posicao
por causa de que hum
do symptomas do toco
e de qua a xila de
que pacheo mui-
flamacao symptoma-
tica deute e chaguma-
the aparte comeca
do figado. Inferido
se pacheo, e Suero
sobre os qm da minha
pachado Villa de
Sao Joao de Prin-

do Principe Gurmudoh
Jamine de mil oito cen-
tos e oitenta e oito - Do
margem Gurmudoh da
Mada mui sa
continha mui de la-
rada contra alg mui
m docto Gurmudoh
que m sabellio a
laico muiada foy ex-
trahida e porem tra-
hada e vai mui coiza
que muiada foy mui
se do que mui sabellio
m e a pagem mui
publico, e mui mui
Pello de Gurmudoh
do Principe mui quin-
ta de Janeiro de
mui oito e oitenta e vin-
ta e oito mui e mui
Pellario Antonio
Gurmudoh mui sabellio
m e a pagem mui pub-
lico, e mui - Gurmudoh
temendo de muiada
mui e mui foy
Pello de Pellario
Antonio Gurmudoh
mui - mui mui
Pello de

out, e dou - Pagm
outo m. de P. Mo
Borga - Barba - Docum^{to}
Publica firmia
que abase u de thro
Procurio Antonio de
Oliveira approva
na birurgia, e ham
nado em 1800
Atto que tem nome
de 1800 de Lourenço de
hum anno. Por uo m. m.
em m. m. e tracto de
dou. Perimento, p. m.
tranto hum no. 1800
Seruio de P. Mo entre
a quarta, e quinta cur
tella, e a d. d. m. m.
tra na parte de m.
prior. H. d. d. m. m.
p. m. m. m. m. m.
com m. m. m. m. m.
to d. d. m. m. m. m.
P. m. m. m. m. m.
entre em 1800 de
v. m. e a m. m. m.
P. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m.
to d. d. m. m. m.
P. m. m. m. m. m.

de São João do Trin-
cópulo vinte e sete de
Julho de mil oit-
centos e vinte, e sete
Procurio Antonio
de Silvino
A cada mais se
continua sem de
clarar coisa alguma
no direito de transen-
to que no proprio
original se achou de
qual ban, e se contin-
ta por extrahir e
fizerem tratados
que vai sem coisa
que muda face
m f de que ut-
lize escrever e assi-
gnar em publico
e raro nesta villa
de São João do Trin-
cópulo por quinze de
Junho de mil
oit- cento e vinte e
sete em Polia-
rio Antonio Ramo
Barba sobscreeva
apostolico em Pol-
Polio, e raro em

Em testemunha da
Resolução urbana e su-
perior publico -
Antonio Antonio
Barbosa -
Antonio Pinto e
Souza - Vagando para
Pinto de São João
Borges e Barbosa -
De vista -

Na cidade de São
Paulo de mil e trezentos e
oito e vinte e oito por-
ta de Villa de São João
de Príncipe e um
capitão João de
Albuquerque com o
seu com vista a
Causa de Ignacio da
Silva Procurador de
São João de Príncipe
de São João de
Príncipe e um
João de Príncipe
Antonio Antonio
Barbosa e escre-
veu -
para manter as
boas ordens de São
João publico sector

N^{da}

Se. Raimundo

se torna necessario e
indispensavel para mim
o crime. Uma vez
constituido e prova-
do, a mesma lei
dum disparado de
exister se ja nao e
porem hugna neces-
sivel barrira a pre-
versidade dos costume-
niados que sem
falta de vergonha
nem mentay vey a
suas maculas a
innocencia tanto se
merta sapitiza-
mer suas virganeas
particulares.
Se fundado me-
te principio de Ju-
ris Universal que
nos propoem de ser
Pater. Que he acen-
tado pelo Author
de crime que nao
commetto e cuja in-
nocencia de ma-
nifesta. Varramente
eo trazo da falsa
diposicao das testis

das testemunhas de mes-
mo Author Sim Nete
falsador até comtoia
de um Sane tual seu
proximo parente, Sim-
tino Piny, e João de
Oliveira viro a Suri-
no dar apurante que
vella não se contra
o Rio mas contra
outras pessoas per-
soas para as pri-
vor de servir de tes-
temunha na fátca
querella que in-
tentou contra Ma-
rianno Sore da
Silva — As
unicas tres testemu-
nhas o cubares que
o Author presencio
tanto no Summa-
rio como na De-
voca, e Phenario
São as que ficam re-
frendas: poram a
peccar de serem das
intima amizade do
Author como vic-
tar depor por inda

Por inducao, e so-
borno, e de facto, nas
acontencas se con-
traoiam format
morte, e equalmen-
te os factos ar-
ticulados no Sai-
bello fathay oito
e trezenta fathay
cincoenta, e oito.
Guerra de o. Su-
thor que vindo no
dia trinta e hum
de Julho de mil
Seto cento e vinte
e seis com seu Cr-
oado apanhar
Casse um hum
Casseal que tem
de fronte de sua
Casa ahi fora
mal tractado de
Dancasay por
Marianno Lere
da Silva, e outros
que o a compran-
to entre os quays
he comprehendido
o Rio. — Este
o facto que fez

por o objecto da
proveniente accusação
e cuja falsidade pas-
samos a mostrar
Se o Author com
a animo punitivo não
fose com muy Es-
cray, e as tres tes-
timunhas que
seão referidas to-
das armadas a que-
rer apañhar o va-
llo que lhe não
pertencia, se
não tivesse provo-
cado com a tro-
ca infamia a Ma-
ria Anna Dama da
Silva a miarando-o
querendo mal tra-
tado de pancadas não
haveria disputa nem
desordem, nem o des-
siria chamado ao ju-
rimento para o
proveniente hum tao
precauoso facto
não acontecido como
se acha recontado
no Libello muy sim

sim da maneira
muito differente
Sim Rich. jul
gã. e um consequen
cia da provocação
do Author se agarran
do com o ditto etha
no mesmo e contin
do-se a chorar hum
e outra fiação fe
zida um consequen
cia de se arran
nharem nos toros
dos cafés e certa
mente se não for
sem algumas q
seas que o ditto Ma
riano camião leva
va que se portas
são a desordem este
seria muito pelo
Author e suas socia
as by testemunhas
do Juizario

Para se conhe
cer a primeira nel
consta o facto des
differente maneira
e pelo que susse
ta do Rio o crimi

o crimina igualmente
de ter p[er]b[er]te no p[re]
servimento quando
aquelle offensas
que estas se achavam
presente — A
terceira parte m[un]
dos finalmente San-
tino D[omi]ngos declarando se
procurar ao acto
dos servimentos nem
concorda com o ao
tentado pelo Au-
thor nam com as
dezas antecedentes.
Affirma que eba-
reanno D[omi]ngos e
Francisco de tal so-
rao os tres que fe-
zeram o servimento
em sua desordem
que se havia tra-
zado com o Auth[or]. =
As duas primeiras
testemunhas fallao
em desobediencia e
em desordem: a
primeira abrenha de
que o Auth[or] se

na a chova presente ou
segunda a culpa
Pde ser culpadas as
firmas, e a direccao
nem d'elle fallar
nem de outras pessoas
tambem accusadas
pelo Author - Que
prova pois o Recto
Julgado pode haver
maiz convincente
e que melhor jus-
tifique a inno-
cencia do Rao de
que apparece de
sua de e contradic-
tas se encontram
nos varios testemu-
nhos e oculos que
o Author produz
Que conhece a hon-
ra de Perrey que
o mesmo Author ab-
cion, e que doz Auth-
u comprova ser um
seu amigo intimo
e socio familiar
de todos os crimes e
perversidades que con-

7.
das Chagas, despendo
no Summario na
da dize sobre os cus-
tumes, e na Divarsa
confessa ser firm
mo de Auther, pro
va evidente que
vicio de fôr fôr effi-
cao, e a miras, Es-
ta testemunha de-
mondo-se perniciosa
de acto da disputa
fa se nao atreve um
sem segundo de
procurante a afir-
mar que a seu pa-
rter os perimentos
A quinta testemun-
ha folha vinte
e duas versos tendo
no Summario con-
tado o facto de fôr
uma maneira de ge-
ra a conta de Qu-
tra, e se contra dize
for realmente
Chegarao a ponto de
fôr na Divarsa
de brigancia, e de
se pagarem, e com

compre alogar e como
effeito chegando por
parte do d^{to} Alvarado
marinho Francisco
de Paula que
trouxe, e Francisco
de tal filho
de Barcelona de
tal por este foi
o d^{to} Corinnu
apareado e ferido
mortalmente —
No sumario a
lhaq quarenta e
sete se expressa
da maneira seguin-
te — Dis que
sabe pelo v^o tra-
vando se tua de-
dum autor Jose
Francisco Corinnu
por causa do apa-
lhamento de hum
bassetas que ambos
querem se chamar
a D^ose a hi pelo
d^{to} Alvarado se
se da Silva sua so-
ma Francisco de Pau-
la, e Francisco que

que ahi se achava
armado de fuzil, e por
isso foi o dito So-
berano ferido e cahir
no Combate
e ferimento de fuzilamento
com o seguinte resu-
lto. Afirmar a
virtude que um ma-
da sua conforma-
ção se achava re-
cebido abso-
luto por um
consequencia da
leis que teve
com o Barão de
de la Silva e não
pois a de la Silva
se a mais. O Barão
Dante na resolu-
ção da Oitava. Afirmar
na de Devor-
ar a de la Silva
no se contradiz
formalmente por
dizendo no Inven-
rio que o Barão
de la Silva se achava
presente no ac-
to da resolu-
ção agora

a gora e accusa de
isto feito tambem fi-
xamente no Autho-
rimento que a
quinta Testemu-
nha attribue só ao
dcto Marquão Fran-
cisco de Paula, e Fran-
cisco de tal — So-
dag as mais Teste-
munhas deproem
o Carv. e por isso
um Juizo não me-
recum se alguma re-
mota coisa no pre-
sente caso proijem
nada concordar entre-
si nem com o es-
tutelar com aliag
pelo Autho. e
são pela melhor
parte contrarias
dizentes — Exa-
minadas as Teste-
munhas do Sta-
nicio de folhas re-
tenta-se duas, a pe-
na se encontram
da parte, e esta he
o proprio João Vi-

104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Todas as testemunhas
foij promulgadas
e o autor das asen-
sas que justificam
a Innocencia do Cáo
pela contradicção
que se achou
com as Outras e
consigo mesmo —
Se o autor inten-
tuo o Cáo de Que-
ta contra o Cáo e
as Outras pessoas
a condemnar na Pe-
nação da Guerra
pelas razões e mo-
do como foi pa-
recer as privar de
seus testemunhos
a favor de Maria-
anna José da Sil-
va pois como pre-
sencia forão ver-
mais claramente
que o autor for
primeiro aggressor
em his perturbar
nos exercicios de Ma-
rianna José da
Silva dize Maria-

[illegible]

a a encusar sobre
a defesa do Rio, e os
seus personagens e ob-
jeções a sua innocen-
cia sobejamente de-
monstrada, e por isso
não me dá muita do-
que o ser absolvido
durante a vida. O Di-
rito sobre não só
contra o Author
mas também contra
os falsarios que se
dizem que não tive-
ram medo de vir a
provar a calumnia
imposta a encusado
do mesmo Author. Is-
to o que se faz com
da bastantada sur-
tidas — O Pro-
curador Causido Jua-
cio da Silva

Datta

Datta

Hoje quando de 18
hois de mil oitenta
e setenta e sete
e oito nesta Villa
de São João do Cris-
tão em um bar-

Antonio por D. S. -
bis Ignacio da
Silva me feras dadas
entre Antonio e an
tos rasey fuma
vetro de guape
vto. Simo e m. Bi
linario Antonio Ra
mo Barlas e eron
D. S. - Termo de Juizicia - D. de
R. de Juizicia
Abril de mil oit
e vinte e oito
mista Villa de Sao
João do Príncipe
um mandado de
comparencia de
o C. de Joao
Gonsalves de Al
meida, e por elle
foi ditto que faria
Juizicia de Testem
unhas da Quereza
por ditto de Joao
Francisco de Gorina
e Davarra um que foi
promissado tanto
quanto um Durante as
Joao, feras para effe
to de poder tratar de

de um Livramento com
proteção de a todo o
tempo os seus e com
tradição de quem for
ento serano um que
apigoum co m cruy
Deu Bismarck vñ
tany Prany Barbay
Subellias que o es
cruy. Segnou de
Dout. Ronsaluy de
Aminda utava lue
Cruy - folhas eun
e ture - Pagou
Curt. e. f. e. d. de folhas eun
ta e ture. Sao Joao
do Principe vinte
e dous de a ture de
mil eito eun e vin
ta eito - Barbay -
Segnou vinte e dous
Pagou mil eito e vin
ta eito de f. e. f. -
Pagou o Rio - Bar
ay - Barbay -
Curt. Bismarck e lue
nio Prany Barbay
Segnou Subellias
Ronsaluy de f. e. f.
neta Villa de f. e. f.

de São João do Prin-
cipe e seu sumo
et catharico barto-
ficio que bxtia no
vultor do seu Fran-
cisco de Gouveia
e Rio João Gon-
calves de Almeida
Para promoverem
os seus interesses pe-
quenos e fins de re-
messa, an Anti-
do parecerem bxtos
to do seu julga-
do, e da a bxtion
que foi feita
ao Juiz do inorio
actual Antonio da
Costa e Morira De-
que for ante o
mo dize Morira
o referido he ver-
da de São João do
Principe ante e
nave de Abril de
mil oitocentos e vin-
te e seis - Antia-
na Antonio Ramo
Barbosa - Com
Chamado - Hoj bxtion

[illegible]

12
a fute e hi mcor
terra d'ouy d'ouy de
Mogor mro fone de
Sinha que se entre-
tinha em a pra-
sion-the e baffe
abala vista p'mano
P'rubor fora bu-
car turtamanchos
para lha survi-
ram de p'roceder
a quem tempo que
queresse traxer a
Quero a quelle pro-
cedimento que
e chegar ao baffe-
mal fora intad em
contrado com o d'ito
Abarrasno que
a compantibos do
Rio e de Outroy in-
devaruo de p'etorao
ntarim p'rovenido
a q'antid insubly
por se achar em
armado. Que d'ito
Antes urando de
maneira docu e
persicadua Consegi-
ra e que nao fosse

19
fome a mim a quem elle
me conta na espansa
cada que cada hum
deveria usar d'esse
my de gaez: e que
finalmente satiriza-
do se tooty a quem
matando, e espe-
rando de embuscar
em sua cotta que
faria o cafetal
e que quando o
further por ali
passaria elle e
upancano, e o ma-
taria se não fosse
socorrido pelas mu-
lheres de sua casa
que no alto da casa
e a compaheira. O
que estava se com
a taberna de sua
contramarcha e re-
fuzia. O que tudo
se amunido, e virto
a mais que não haja
d'outras que se ha-
tior não fosse espon-
do to da via, não
se acha para dar

12
bastante contra o
Rio porque exami-
nado o Saramario e
Divisão apenas se
encontrão tres tes-
temunhos de certo
a respeito do espan-
camento, e a pena
humana que occorre
nos dias a serem
que o Rio fora am-
pliado e os fuzimen-
tos em quanto a
certa Saramario fo-
rão quarenta, e im-
po a pena da
o Rio presente
a desordem, mas
sem acção. Entre
nem nullo facto.
O Rio se foi por
varas o Rio se de-
ve considerar inno-
cente, mas sim e
tambem pela con-
tradição em que
taes testemunhos
se achão entre si
mesmo, entre hu-
e outros, e com o
mesmo testemunho

do Libello, sendo de
muito a muito. Ora
della se faz com li-
cença de barbaeiro.
Por tanto como já
aliaz como se não a
cha pto namint. pu-
rado quida. Pro fora
o aqgneros nam qu
Barbaeiro. Tivere
mas aqgneros não sin-
do. Alprime o lui de
compañia com a

aquelle que un bon
paysan a pour sa
parade de quelques
infirmités. Que les
dépenses a couronner co-
me contrairement
tenaient pour les
tenue de la De-
vraie, obsole et que
de bien que se les
impôts et payer
accréditer les enstas
et après de se far-
mire un sabbat de
Maio de mil vito
cent et vint, et vito
João Baptista Ba-
nier de Mocho
Affonso bricio Sarai-
ra de Carvalho
Publicação
Por vint e quatro
de Maio de mil vito
cent et vint, et vito
vinte Villa de São
Loro do Principe em
Terminia que se
mande a terra e finis
transatto e a Affonso
João Baptista Ba-

Pam

1
Havies da Rocha
e na mesma por elle
foram publicadas e
lidas com sua ali-
quidada e sentença re-
tro que mandam
se cumprir como
nella se continem
de cura de quem Ta-
co este termo Que
Bispo Antonio
Barro Barbay e
cremery — Affirma-
do — Hay vinte
e oito de Maio de
mil oito centos e vin-
te oito annos nesta
Villa de São João do
Principe em meu
cartorio pinto a
Petição e publica
forma que no ante
se segue e que por
falta de ouctor Jo-
ão Francisco de Lo-
rnan foi apresenta-
da de quem fez este
termo Que Bis-
po Antonio Ba-
rro Barbay e cremery

Ajunta

1
Di João Francisco Paim
de Lencopha que me
Antes do Libello de
me accusatoria que
meia por este Ju-
no Provisorio contra
João Gonçalves da
Muniz de profe-
rio a sentença con-
tra o Supplicante
havendo se feito o au-
tuy conculcung a 24
atras a Novemee de 1801
do Supplicante ter
dito ao Respetivo
Escrivão, e requerer
do a Novemee para
se levantar um Juizo
como mostra se do
Dauo muito finto
visto turnos os Suppli-
cantes a virado de
Luz posto o Juiz
João Maria actual
Antonio da Costa
Muniz sendo Juiz
da mesma suspei-
ção Novemee, e por
que houve no Ju-
pelicante a ditto

a dita Sentença não
pode subtrahir mais
do que o ingenuo finto
no Supplicante como
a dita sentença consueve
importar. por isso o
pelo e Supplicante
da referida Sentença
pouca e Tribunal da
Cassa da Supplicação
da Corte do Rio de
Janeiro e requer
que se lhe torne
um Termo de
fubação, e que lhe
dê o dia da sua
duração para a
hificar procedendo-se
alhoj nos mais
nos da mesma
Supplicação na
forma do título
Pelo a Casa Abre
seja servida mandam
Pomar ao Supplicante
um Termo de
fubação na for
ma requerida até
inter alios do dia
da Ley Precatória

1
Juiz para as causas
civis e criminaes
contas e das para
das a muito tempo
e o supplicante deseja
o exaltantissimo
e mui humo
tem que seja Juiz
nos seus pleitos a
qualle Honra poder
tar capacitado que
entre qualesquer
nos the e de fustica
com a fustica por
toda a rasão por
isso requer a Vossa
Senhoria seja sus-
ceda mandando passar
Mandado para se-
rem os supplicantes
bitados a fim de
se Laurarem com o
Supplicante pe-
rante Vossa Senho-
ria em Juiz para
as causas e contas
de terminando logo se
para a Audi-
cia para nao haver
motivo de que os

Supplicando por
Luzes para
as suas causas e
dificuldades por
seu impendio de
demora e atropelão
e em se dar sobre
causas por tanto
de a Vossa Senhoria
seja servido mandar
passar mandado de
queirido para o dito
fim pena de multa
Excederá o valor
de um Tm, e se
no a Arremão no
dia vinte e quatro do
corrente, Villa de
São João do Príncipe
de mil e setenta e
vinte e sete algar
e sete Rochas
Illustrissimo Senhor
Suy. Thomaz Du
rante Passar Mandado
de que do Mandado
que se tramita no
meu Despacho supra
por quanto mecho

1
muito continuada a des-
tinação feita quando foi
julgada válida a
Supplicação feita ao
Senhor Procurador An-
tonio da Costa e Bo-
nina ao Supplicante
e como fizessem de-
sumir que sobre a des-
tinação se houvesse de-
de moverse fizesse os
statutos das demandas
do Supplicante com
os Supplicantes com
clausula a Fozza de
nheria em poder de
quem se achava sem
embargo de que man-
dava o que for ser-
vido. - São Paulo
do Principe deza-
viz de Maio de mil
seto cento e vinte e
oito. - O Tabellão
A. Pulcario Anto-
nio Raimundo Barbosa
O qual mais se
continha nem
de clausula e assa-
lamo em o ditto

o ditto requerimento
Deus pado e basta que
sim fies, e ver nate-
ramente fies ex-
trahis a presente
Trastado quando
sem coisa que da
vidas facas um fe-
do que nta sobe-
creny e a pignu
compulho, e raro
nata Villa de San-
Lous do Prin-
cipe do vinte e
oito de Maio de
mil oito centos e vin-
te oito em Di-
lexario Antonio
Ramus Barbay que
o Puberem e a si-
gnei em Publico
Perase em teste
mundo de dindual
entava o Gagnat
publico P. Bili-
xario Antonio Bar-
mus Barbay - Ma-
mero de vinte e hum
Jagou atenta ruz
de Sillo Barbay

Borgo - Borgo
 Roma de 1772
 Lago - Lago
 oito de Maio de 1772
 oito de Maio de 1772
 oito de Maio de 1772
 de São João do Rio
 e por um novo bar-
 ramento e por um novo
 presente São Fran-
 cisco de Lorenzana
 e por este foi ditado
 que a respeito da
 ra o Supremo Tri-
 bunal da Su-
 premacia do bar-
 to do Imperio do
 Imperio contra a
 a profecia na
 causa de D. João
 Gomes, e de 1772
 que move contra
 São Gonzalves de
 Almeida e qual pro-
 testava ratificar na
 Audiencia que se
 foi marcada tudo
 na forma de sua
 Petição que offere-
 ce como Parte ab-

Porto Seguro, e assignou
vamos as testemunhas pre-
sentes: Eu, Bili-
rario Antonio Ramo
Baptista e outros.

João Francisco de Sousa
Manoel Joaquim Soares
Piauína Joaquim
João Rodrigues - De

Audiência Baptizacão
da Appellacao - Ahi em-
te e nove de Maio de
mil oitocentos e vinte e oito
Nata Villa de San Jose
de Principe em Audi-
encia que nos Casos
de sua Magestade, pa-
ria e Juiz Francisco
e Affonso João Baptis-
ta de Aguiar da Cro-
cha, ahi pelo An-
thon José Francisco de
Lima foi ditto que
Baptizava a Appella-
cao que interposto nos
Autos de Rebelião em
me accusatorio que
continha um nome con-
culco de Officiario
para o Supremo Tri-
bunal dos Casos da

De Baptista de
Appellacao

da Supplicação da
Corte do Rio de Jani-
ro e pagueu quem
se havia a medida por
participação e quem se
negam os mais. Lembrando
poristo e curio pelo do-
to Sr. Francisco seu
requerimento informo
do dos sumos do anteo-
roura da Supplicação por
participação, e mandando
se signifique os mais su-
mos da mesma, e pa-
ra courtar face do ser-
mo em Bibiano An-
tonio Tamy Barboza
Lauras Sabellon que
Dec. do Cit. e o mesmo — De sua
similia accusação de
Citação no diante fun-
ta e say sete de
Junho de mil oito
centos e vinte e oito mes-
ta filha de Tom João
de Principe m. e a
similia que ag. sub-
stante e a Ray Pro-
cedimento par. do estu-
va e Luiz Francisco

tramado & Affey Joao
Baptista. Chegou a
Noiva e sua mae
faleo e o outro Joao e Leon
circulo. Deu-me
foi o dia que asen
quer uento para a
Audencia regular da
do e do Joao General
vy de Almeida pa
ra Lousaram allim
parco e mais prepara
torio da Audencia que
tribuna e Supplicante
para a casa da Suppli
cacao do trib do Rio
de Janeiro na banca
da Libello crime a
occuratorio que uacia
contra a mae Almeida
da e requeria que se
de afluencia e uao
completam a sua re
velia se houvesse por
citado e seuse opera
do afluencia Audencia
para a dita Lousaram
com penha de Lous
ca minto de reuolu
cao do Juiz a

a sua nobreza e que
pela sua parte ja
a Louvava um Constante
cio Jome Ferreira e se
agrim Jome Britan
curo. De Amido pelo
dito Jome seu regu
mento informado
da fe da fe de tita
ego ao Reo Jome por
min. S. M. e man
dou apregoar pela cor
te. De S. M. e man
dou a Carta Regua com
Francisco Gusmão Jome
cio da Silva Jome
curado de Reo e por
ele foi dito que por
parte de seu con
stituinte a Louvava
um Jome e Jome de
S. M. e Jome e
Jome Jome Jome
Jome e que apro
vava a fe a Jome
Jome Britan e
para Louvado de
S. M. e Jome
tambem aprova para
Louvado de S. M. e

Appellado a Jome
 Antonio de Sello Jome
 a Vista de que os hon-
 re o Dito Jome, por
 Loucado e mansão.
 e seguissem a man-
 datos da e Appella-
 ção de que fize este
 Jome por Loubran-
 ça tornada no mes-
 mo Dito voto em
 Botaria Antonio
 Paulo Barboza que
 e Jome e clare
 que fize a Sella
 e que no rante
 se seguiu em Dito
 Dito e a clare
 e Jome e Jome
 Francisco de Lou-
 rna que este que
 fize a clare a
 Jome e clare e
 Jome e clare
 Loucas e clare
 e clare, e mais
 preparatōrio e clare
 Appellado e clare
 e clare e clare
 e clare e clare

[illegible]

a Joaquim José Botin-
court Louvado e ap.
sante e Some Antonio
de Mello Tenaz Louvado
do do Appelado para
ra prestarem juramento
e procedam na Lou-
vacam para o grau de
Appelacao e Destrui-
ção do Antigo Or-
denamento e Louvado em
se de que para a
presente Louvado
do Principe e guerra
de julho de mil e
de cento e vinte e oito
Baptismo Antonio Louvado
Tenaz Louvado - Lou-
vacante do Louvado
de julho de julho
de mil e vinte e oito e
vinte e oito nata de
Tenaz Louvado do Principe
em Louvado de Louvado
cia de Louvado Louvado
vaco o Appellado Louvado
Baptismo Louvado
Louvado Louvado Louvado
Louvado Louvado Louvado
Louvado Louvado Louvado
Louvado Louvado Louvado

presente or Louado de
Apelidado e Appelidado
Joachim Some Bitari-
ent. Some Antonio de
Abade Some, nos guay
e ditta Some, Some
delexio e Juramento de
Santo Conqethy sob
carro. Solo qual thes
em camyon que bair
por Pochimonte sum ditta
Matthia, e sum affir-
mand arpaente, dixerim e
sum Louado para o
grao da Appelidame in-
Ditoporta nos jurando Au-
thor de ditta Some, accu-
ratoris que moria Jo-
ao Francisco de Goram
contra Some Conqethy
nos de Appelidame e de
Pochimonte por ditta e ditta
Juramento apim ope-
metram Cumpro. Ge-
que faze em Some
um que assignaram os
ditta Some, com
e ditta Some, em
Bitario Antonio da

[illegible]

de São João de Cam
upe um mui completo
rio poro paguim fone
Bom dunt Louro
do de Albulant mui
fome duto duto antio
com o São Pedro De
que faze ut duno
Bm Bilticaria Antio
nis Bmmy Barbaz oer
vraye — Noto refon
dunt e tny de fustho
de mui pito e antio
vinte pito. Noto N
de de São João de
Principe um mui
comptiois furo antio an
tios com vinte de
Louro de refon
de fone Antonio de
Noto Louro De que
faze ut duno. Bm
Bilticaria Antonio
Bmmy Barbaz
o vraye — Bm
fatore e que se alva
Louro um duto de
Bmmy Barbaz
por oer oer um duto
Bmmy Barbaz um can

Noto

com

com tudo isto dentro
Trin e consuevimento
a Simethante, respecto -
João Baptista de Albu-
querque - Datta Datta
dos vinte e quatro de
Junho de mil oitocen-
tos e vinte e oito nesta
Villa de San Joao do
Principe um mui-
to honrado por seu al-
teza de Nossa Senha
me fizeo daqde aty
doutro com o mui-
to Lancha Peter Dugan
fizeo este termo em
Bibranis Antonio
Ramus Bombas de
Junho de 1828 que
e creesey - Concheiras
e Logo no mesmo dia
afaz e Anno supradito
abarch nesta Villa
de San Joao do Prin-
cipe sem mais bar-
ptorio fizeo aty an-
ty Concheiras no fizeo
supradito e Affey
João Baptista da
rua de Rocha de

107
1.º
Quem faz este
testamento em Beliza
nos Antanos Rango Ban-
has Sabelliano quem
se assina - O qual a
muito se continua nem
de clara coisa alguma
em o ditto attado de
Libella Primeo Accurato-
rio que tem sido
verdadeiramente sig-
nificado e presente tra-
çado que por sem coisa
que em o fado e ha-
ver de proprio pri-
vado e de porte
em se de quem este
testamento e assinado em
publico e raro mata
Villa de San Joao do
Principado Quatro
de vinte e cinco oit
e oit e vinte e oito em
dize quem o assina - Se-
culo e appellido em o
ponto em ambos os fa-
to este não e oit em
muito abaco de

[illegible]

Dorothy

[illegible]

Junta

Junta de Votos e serve-
r. As vinte e tres
do Setecento de mil cento
e vinte e quatro este posto
Vila de San Joao de
Principe no Rio das
Flores juntas os votos
a Voto e Voto que
votos a Voto com o
Despacho supra que
no decurso se segue de
que por este termo
em Voto de Auto-
re. Nuno Barros e os
outros. Seis foy
Coma de Voto que
pelo documento foy an-
tra, utar comente com
fome. Fome. Lomina un-
tado, os pletos que este
the mecia um voto de
nos regus a Voto de
se se sirva manifestar
que foy esta com o
outro documento aos Autos
de Voto de Voto. accu-
ratorio de regus foy mais
um mecia de Supplicante
e que com o pletito pa-
ra a foy de foy
e foy de foy de foy
a Voto de Voto de foy

Pam

[illegible]

[illegible]

do Livro de Honra-
co de Santa Se-
gunda vez muito me-
do para Ordinar
de seu governo con-
tado havia pouco de
muito e de outro nos
que também ficaram
por isso criminosos
e que tinha agra-
vado de infidelidade pro-
curando não fazer
exceções entre aspe-
rente. Porquanto de
seu governo, e por-
que de seu Ordinar
te não queria occa-
sionar aos Portuga-
es inimigos. Tão-
pouco por attribuir
a sua administração ao acor-
do e infidelidade dos
mestres Portugueses e dos
mestres contrabandistas no
Pôrto por isso fosse
que muito de sua
Livro e contado e sem
coisa alguma de
pessoa alguma da
ra ao Portugueses
porção, por como

Amo de 1791 comente
Mach Francisco Gon
salves fern Gonsalves
de Almeida e como
de facto pedacolo tem
a testa um Orelal de
hoje para sempre
e auctoridade da mesma
com que nos este au
torizado e mais pela
Pavia au postho de
ser a todo o tempo
por causa das ditos
Gonsalves e pro mitta
mas the no mais
parte um tempo at
guem posturo a di
tos Gonsalves, e ma
is pelo Livro de
morte da Justica
com a certidão de
este Gonsalves no
pagam custos algumas
e do primario deo alio
do proprios Gonsa
do Alvarium Jorge
da Silva Pubir de
vito que tem no di
dito Gonsalves rep
terros de seu Logos
Emanuel Valladon

Valladares e mui
venidera pa mui no
dello Rito e mui
Pente do Torne do
dello seu Lago no
Lugar do Ribatto de
Pto mui quanto elle
Outorgante a hy ha
Rito ahy como
nao se entendeu mas
muitas terras do m
fincho seu Lago e
seu fmeo po segun
do Outorgado P Fran
cisco de Paula af
sim de mui tempo
muy mui tempo at
gum qumtum ou
atardem que po
no se mui fmeas
tanto a elle ou
torgante como nos
dello Outorgados mas
postero mui no
parte que the to
em por fmea mui
to do dello seu La
go a fmea ou
porra que mui
to dello dlo pa
muy porra

qualquer forma que
se converter em apu-
ma de pagar os ditos An-
tegrados para o Outor
seguinte a quantia de
hum cento de reis al-
do sempre que se ex-
puserem a dita Es-
criptura em forma
contra qualquer de
suas Contrahentes, que
conhecidos ficando tam-
bém o Outorgante
obrigado a pagar aos
Outorgados a dita
quantia, Outorga-
dos contra a qual
quantia se hum
cento de reis quando
Mistura, ou seja con-
tra dita Escriptura
Epis do ditos Outor-
gados. Foi ditto que
se observasse por todas as
Contrahentes e con-
dições e paradas no
presente Escriptura
e se observasse por
suas Offensas e
bens a cumprir
tudo e por tudo co-

uma que
em apre-
dito em
Outros
ntes de
eis abo-
se op-
ta es-
brun-
ur de
as, que
ando tam-
gante
as nos
as nos
outorga-
paul
de hum
quando
va con-
tente
Outro-
dito que
bolos as
e con-
ratos na
altura
o por
as e
afirma-
do cor

como se de-
tem e de-
tente e pro-
to mais de-
tema. O pro-
autora e pro-
O pro-
Por alguns tratos
e in-
na de-
dito pelo
nada de
sem logo de-
paulo e para-
do que se
do pro-
tema de
dito e se
muito
nem se
era nos
nos de
logo de-
paulo um
to e Outorga-
nos
muito
importante
dito e
muito
muito

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Junta de Recibos de Encomendas
comp. te. J. J. de Oliveira em
Correia de 1830.

Flamengo.

